



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 05087/20

EXERCÍCIO: 2020

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande

DATA DE ENTRADA: 12/03/2020

ASSUNTO: Processo formalizado a partir do documento nº 73417/19 com base nas informações prestadas pelo usuário Davyson Odilon de Melo

INTERESSADOS: Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque
Jordan Brunno de Souza Lima



Obra:	Execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de Bodocongó - 2ª etapa, no município de Campina Grande - Paraíba
Local das obras:	Rua José Agostinho, S/N, Bairro Bodocongó, Campina Grande - PB
Contratante:	Prefeitura Municipal de Campina Grande - Secretaria Municipal de Obras (CNPJ nº 08.993.917/0001-46)
Contratada:	AP Engenharia Ltda (CNPJ nº 01.664.506/0001-68)
Contrato Nº	2.08.019/2020

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

1. DO OBJETO

Trata-se de reprogramação de serviços, sem acréscimo de valor, de acordo com planilhas, memoriais de cálculo, croquis e justificativas, anexados ao presente documento e partes integrantes deste.

O presente aditivo se limita a reprogramação das atividades contratuais afim de readequar a realidade da obra, sem alterar o objeto original do contrato.

2. DAS ATIVIDADES REPROGRAMADAS

2.1 - ETAPA SERVIÇOS PRELIMINARES (ITEM I DA PLANILHA)

Sem adequações de quantitativos.

2.2 - ETAPA CANALIZAÇÃO (ITEM II DA PLANILHA)

▶ ATIVIDADES COM QUANTITATIVOS REDUZIDOS

- **Escoramentos de valas (canal)**
(Itens 1.1 e 1.2 da planilha contratual).
Considerando que não serão mais necessários os serviços de escoramento na fase atual de execução dos serviços, o saldo dos serviços de escoramento foram remanejados.
- **Forma de tábua regional p/ fundação (canal)**
(Item 5.2 da planilha contratual).
Da mesma forma do item anterior, o saldo dos serviços foram remanejados.
- **Armação de viga aço ca-50 10.0 e 12.5 (passarela)**
(Itens 5.6 e 5.7 da planilha contratual).

José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

Raimundo Antônio de Souza Carvalho
CPF: 169104517-4



Em decorrência da alteração do projeto estrutural da passarela os itens relativos a armação com barras de 10.0 e 12.5 não foram mais necessários, portanto o valor destes itens foram remanejados.

- **Escoramento para formas (laje passarela) (Item 5.11 da planilha contratual).**
Dá mesma forma do item anterior, este item também foi remanejado.
- **Meio fio granítico (Item 10.18 da planilha contratual).**
Afim de adequar à mesma tipologia executada nas etapas anteriores do Canal de Bodocongó, o meio fio granítico será substituído por meio fio concreto pré-moldado.

➤ **ATIVIDADES COM QUANTITATIVOS ACRESCIDOS**


- **Aterro e pavimentação vias laterais do canal (Itens 10.2; 10.3; 10.4 e 10.6 da planilha contratual).**
Após novo levantamento topográfico, verificou-se a necessidade de inclusão dos aterros das bocas de ruas localizadas no lado esquerdo e no lado direito do canal, com o objetivo de fazer a concordância dos greides entre a via marginal do canal e as referidas ruas.

2.3 – ETAPA VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO (ITEM III DA PLANILHA)

➤ **ATIVIDADES COM QUANTITATIVOS ACRESCIDOS**

- **Pavimentação ruas de entorno do canal (lado esquerdo e direito do canal) (Itens 1.1; 1.2; 2.1 e 2.2 da planilha contratual).**
Após novo levantamento realizado, verificou-se a necessidade de adequar as áreas de pavimentação nas ruas de entorno do canal (bocas de rua), lado esquerdo e direito do canal.
- **Calçadas, ciclovias e canteiro – Lado esquerdo do canal (Item 3.1 da planilha contratual).**
Considerando a proposta de reprogramação dos serviços acima, e o saldo financeiro contabilizado referente às supressões, principalmente, do serviço de TSS, foi possível incluir no contrato, as atividades de urbanização para a avenida principal do canal (lado esquerdo), através da construção de calçadas, ciclovias e canteiro, listados nos itens 3.4, 3.5 e 3.6 (itens novos e preços novos).

➤ **ATIVIDADES COM QUANTITATIVOS SUPRIMIDOS**


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras


Raimundo Antônio de Souza Carvalho
CREA: 180104517-4



○ **Imprimação e tratamento superficial simples (TSS)
(Itens 10.16 e 10.17 da planilha contratual).**

A Prefeitura Municipal de Campina Grande decidiu executar a pavimentação em CBUQ, antes prevista em TSS, dentro do escopo de outro contrato, portanto, os serviços de pavimentação em TSS foram suprimidos da planilha contratual.

○ **Calçadas - vias laterais
(Itens 3.2 e 3.3 da planilha contratual).**

Como é de nosso conhecimento as calçadas são elementos básicos e necessários para garantir aos pedestres: segurança e conforto no seu deslocamento, com utilização de materiais de boa qualidade e durabilidade.

Considerando que o projeto inicialmente proposto foi feito alguns anos atrás e que, neste intervalo de tempo, as calçadas foram construídas pelos moradores sem acompanhamento de um técnico em urbanismo, o resultado está exposto neste documento através de fotos, onde vemos uma série de casos de incompatibilidades e falhas construtivas.

Levando em consideração a realidade encontrada nas ruas Manoel P. Sobrinho, Miguel Seabra Fagundes e Eliza Ferreira Catão, onde pode-se verificar uma série de fatores que comprometem o deslocamento das pessoas, como por exemplo: elevadas diferenças de nível entre as calçadas (em especial de um lote para outro); larguras fora de padrão (com algumas delas menores do que 100cm); rampas para entrada de carro invadindo a rua e também a presença de postes de iluminação no eixo das calçadas, sugerimos: a supressão do serviço de execução de calçada porque envolverá uma quantidade considerável de serviços novos, caracterizando reforma e/ou requalificação e conseqüentemente aumento no valor do orçamento que irá ultrapassar o valor vigente contratado que se encontra no limite estabelecido por Lei, ou seja, já aditado em aproximadamente 25% do valor inicial.

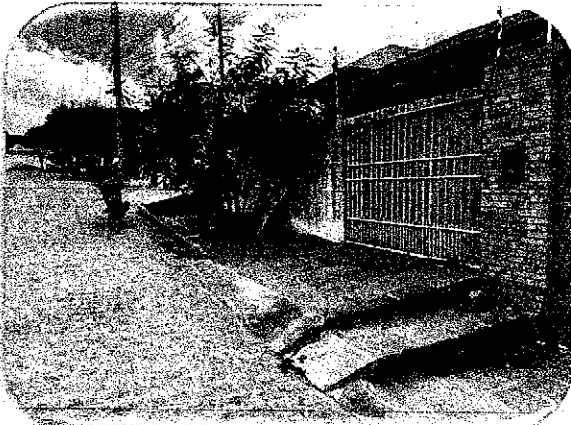
Apresentamos abaixo alguns registros fotográficos que demonstram as situações críticas para deslocamento de pedestres encontradas nas referidas calçadas.

José Benício da Silva Filho
PMCG/SEC. O.B. - Coordenador
de Planejamento de Obras

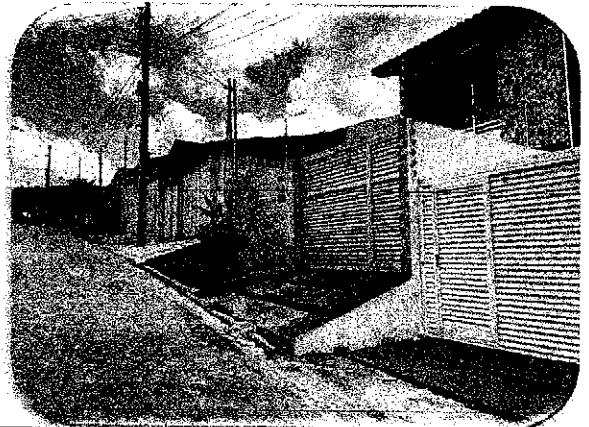
Raimundo Antônio de Souza Carvalho
CREA: 16010481-4



MIGUEL SEABRA FAGUNDES



MIGUEL SEABRA FAGUNDES



ELIZA FERREIRA CATÃO



ELIZA FERREIRA CATÃO



ELIZA FERREIRA CATÃO



ELIZA FERREIRA CATÃO



José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

Reimundo Antônio de Souza Carvalho
CREA: 160104517-4



MANOEL PATRÍCIO SOBRINHO



MANOEL PATRÍCIO SOBRINHO



MIGUEL SEABRA FAGUNDES



MIGUEL SEABRA FAGUNDES



Dessa forma, buscando uma alternativa mais apropriada para utilização do recurso financeiro originalmente previsto para as calçadas das vias laterais e dos itens reduzidos/suprimidos, propomos que o recurso seja transferido para execução de calçadas, canteiro e ciclovia na Av. Principal do Canal. Principalmente pelo fato de que nesta região é possível a utilização desses elementos construtivos propiciando aos transeuntes as qualidades mencionadas nas considerações sobre calçadas ni início deste documento. Vide maiores detalhes na prancha de detalhe executivo, planilha de reprogramação de atividades e memória de cálculo, ambos em anexo.

José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

Raimundo Antônio de Souza Carneiro
CREA: 160104577-4



➤ **ATIVIDADES INCLUIDAS/NOVAS**

- **Calçadas, ciclovias e canteiro - Lado esquerdo do canal (Itens incluídos: 3.4; 3.5 e 3.6 da planilha contratual).**

Com o saldo financeiro das atividades suprimidas/reduzidas, conforme já abordado em tópicos anteriores e em alguns outros, foi possível incluir no contrato, as atividades de urbanização para a avenida principal do canal (lado esquerdo), através da construção de calçadas, ciclovias e canteiro, seguindo os mesmos padrões executados na etapa anterior. Os novos serviços incluídos têm como referência de preço a Tabela SINAPI e como a data-base o mês de referência do orçamento da licitação, além de atribuir o percentual de desconto ofertado na proposta vencedora da licitação. Vide maiores detalhes na prancha de detalhe executivo, planilha de reprogramação de atividades e memória de cálculo, ambos em anexo.



Figura 1 - Elementos de canteiro, ciclovia e calçada executados na 1ª Etapa da Obra do Canal de Bodocongó na Av. Aprígio Veloso.

2.4- DRENAGEM DAS V. LATERAIS E RUAS DE ENTORNO (ITEM IV DA PLANILHA)

➤ **ATIVIDADES COM QUANTITATIVOS SUPRIMIDOS**

- **Atividades inerentes a rede de drenagem pluvial (Itens 1.1; 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 3.1; 4.2; 5.1; 5.2; 6.1; 7.2; 8.1; 8.2; 9.2; 9.4; 9.5; 10.1; 10.3; 11.1; 11.2 da planilha contratual)**

Com a consolidação dos quantitativos empregados nas medições já realizadas e após reordenação dos elementos de drenagem, vide projeto executivo atualizado, tais atividades tiveram parte dos quantitativos suprimidos. Vide maiores detalhes

José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

Raimundo Antônio de Souza Cavalcanti
CREA: 160104517-4
Página 6 de 7



na prancha de detalhe executivo, planilha de reprogramação de atividades e memória de cálculo, ambos em anexo.

➤ **ATIVIDADES COM QUANTITATIVOS ACRESCIDOS**

○ **Tubulação de 400mm - drenagem pluvial
(Item 4.1 planilha contratual)**

Com a consolidação dos quantitativos empregados nas medições já realizadas e após reordenação dos elementos de drenagem, vide projeto executivo atualizado, tal atividade necessita ter um pequeno acréscimo em seu saldo atual contratado. Vide maiores detalhes na prancha de detalhe executivo, planilha de reprogramação de atividades e memória de cálculo, ambos em anexo.

3. DO VALOR DO ADITIVO


Após a reprogramação o valor total do contrato não será alterado, ficando portanto em R\$ 7.098.679,61 (sete milhões e noventa e oito mil e seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos); dos quais R\$ 6.243.021,80 (seis milhões, duzentos e quarenta e três mil, vinte e um reais e oitenta centavos), tem como fonte orçamentária o Contrato de Repasse PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007 (inclusive contrapartida da PMCG) e R\$ 855.657,81 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), tem como fonte orçamentária os recursos próprios da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato nº 2.08.019/2020 permanecem inalteradas. Submetemos a presente proposta de aditivo para análise e aprovação.

Campina Grande, 18 de Novembro de 2020.


RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUZA CARVALHO
Engenheiro Fiscal da SECOB


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

Página 7 de 7

ESTADO DA PARAÍBA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Obra:	Execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de Bodocongó - 2ª etapa, no município de Campina Grande - Paraíba
Local das obras:	Rua José Agostinho, S/N, Bairro Bodocongó, Campina Grande - PB
Contratante:	Prefeitura Municipal de Campina Grande - Secretaria Municipal de Obras (CNPJ nº 08.983.917/0001-46)
Contratada:	AP Engenharia Ltda (CNPJ nº 01.664.506/0001-68)
Contrato Nº	2.08.019/2020

PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO Nº 02 - PLANILHA COMPLETA COM DIVISÃO DE RECURSOS

PLANILHA CONTRATUAL TOTAL: CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007 + RECURSOS PRÓPRIOS PMCG

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE CONTRATADA			VALOR CONTRATADO (R\$)		
				TOTAL	CONVÊNIO CAIXA	PMCG (RECURSOS PRÓPRIOS)	TOTAL	CONVÊNIO CAIXA	PMCG (RECURSOS PRÓPRIOS)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 86.546,90	R\$ 86.546,90	R\$ 0,00
1	Placa da Obra						R\$ 8.196,00	R\$ 8.196,00	R\$ 0,00
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	R\$ 409,80	20,00	20,00		R\$ 8.196,00	R\$ 8.196,00	R\$ 0,00
2	CANTEIRO DE OBRAS						R\$ 78.350,90	R\$ 78.350,90	R\$ 0,00
2.1	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POS UNTE MADEIRA	UND	R\$ 1.695,74	1,00	1,00		R\$ 1.695,74	R\$ 1.695,74	R\$ 0,00
2.2	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO P/ CANTO DE OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UND	R\$ 1.657,78	1,00	1,00		R\$ 1.657,78	R\$ 1.657,78	R\$ 0,00
2.3	LIGAÇÃO DE REDE 75MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UND	R\$ 48,34	1,00	1,00		R\$ 48,34	R\$ 48,34	R\$ 0,00
2.4	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA	UND	R\$ 534,42	1,00	1,00		R\$ 534,42	R\$ 534,42	R\$ 0,00
2.5	ABRIGO PARA CAVALETE/HIDRÔMETRO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	R\$ 79,59	1,00	1,00		R\$ 79,59	R\$ 79,59	R\$ 0,00
2.6	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	R\$ 81,58	1,00	1,00		R\$ 81,58	R\$ 81,58	R\$ 0,00

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Obras: Execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de Bodocórgo - 2ª etapa, no município de Campina Grande - Paraíba

Local das obras: Rua José Agostinho, S/N, Bairro Bodocórgo, Campina Grande - PB

Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande - Secretaria Municipal de Obras (CNPJ nº 08.993.917/0001-46)


Contratada: AP Engenharia Ltda (CNPJ nº 01.664.506/0001-68)

Contrato Nº 2.08.019/2020

PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO Nº 02 - PLANILHA COMPLETA COM DIVISÃO DE RECURSOS

PLANILHA CONTRATUAL TOTAL: CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007 + RECURSOS PRÓPRIOS PMCG

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE CONTRATADA			VALOR CONTRATADO (R\$)		
				TOTAL	CONVÊNIO CAIXA	PMCG (RECURSOS PRÓPRIOS)	TOTAL	CONVÊNIO CAIXA	PMCG (RECURSOS PRÓPRIOS)
2.7	HIDRÔMETRO 5,00M/3/4", D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	R\$ 150,76	1,00	1,00		R\$ 150,76	R\$ 150,76	R\$ 0,00
2.8	CERCA COM POSTES RETOS DE CONCRETO (ESTICADORES RETOS) DE 15X15 CM, ALT DE 2,30 A 2,50 COM ESCORAS DE 10X10 CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME LISO (PARA DIVISÃO DE TERRENOS URBANOS)	M	R\$ 68,39	140,00	140,00		R\$ 9.574,60	R\$ 9.574,60	R\$ 0,00
	EDIFICAÇÃO DO CANTEIRO			0,00	0,00				
2.9	REFEITÓRIO	M²	R\$ 254,00	94,00	94,00		R\$ 23.876,00	R\$ 23.876,00	R\$ 0,00
2.10	BANHEIROS	M²	R\$ 198,12	74,17	74,17		R\$ 14.694,56	R\$ 14.694,56	R\$ 0,00
2.11	ALMOXARIFADOS	M²	R\$ 260,35	67,80	67,80		R\$ 17.651,73	R\$ 17.651,73	R\$ 0,00
2.12	ALUGUEL DE CASA PARA ESCRITÓRIO	MÊS	R\$ 692,15	12,00	12,00		R\$ 8.305,80	R\$ 8.305,80	R\$ 0,00
II	CANALIZAÇÃO						R\$ 5.216.699,99	R\$ 4.442.830,18	R\$ 773.869,77
1	ESCORAMENTO DE VALAS						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00


 José Benício Silva Filho
 PMCG/SECOP - Coordenador
 de Planejamento de Obras


 Reinaldo Antônio de Sousa Capitão
 CREA: 601/04517-4

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Obra: Execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de Bodocongó - 2ª etapa, no município de Campina Grande - Paraíba

Local das obras: Rua José Agostinho, S/N, Bairro Bodocongó, Campina Grande - PB

Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande - Secretaria Municipal de Obras (CNPJ nº 08.993.917/0001-46)

Contratada: AP Engenharia Ltda (CNPJ nº 01.664.506/0001-68)

Contrato nº 2.08.019/2020


PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO Nº 02 - PLANILHA COMPLETA COM DIVISÃO DE RECURSOS

PLANILHA CONTRATUAL TOTAL: CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007 + RECURSOS PRÓPRIOS PMCG


ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE CONTRATADA			VALOR CONTRATADO (R\$)		
				TOTAL	CONVÊNIO CAIXA	PMCG (RECURSOS PRÓPRIOS)	TOTAL	CONVÊNIO CAIXA	PMCG (RECURSOS PRÓPRIOS)
1.1	ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO (CANAL)	M²	R\$ 18,48	0,00	0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO (CANAL)	M²	R\$ 22,75	0,00	0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	SINALIZAÇÃO						R\$ 1.370,00	R\$ 1.370,00	R\$ 0,00
2.1	SINALIZAÇÃO ABERTA C/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES (CANAL)	M	R\$ 2,65	250,00	250,00		R\$ 662,50	R\$ 662,50	R\$ 0,00
2.2	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES (CANAL)	M	R\$ 2,83	250,00	250,00		R\$ 707,50	R\$ 707,50	R\$ 0,00
3	ESGOTAMENTO						R\$ 7.458,88	R\$ 7.458,88	R\$ 0,00
3.1	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/ MOTOBOMBA CAPAC. 1 M³/H (CANAL)	H	R\$ 6,52	1.144,00	1.144,00		R\$ 7.458,88	R\$ 7.458,88	R\$ 0,00
4	SERVIÇOS PARA FUNDAÇÃO						R\$ 130.231,02	R\$ 64.518,12	R\$ 65.712,90
4.1	CORTINA DE AREIA PAREDE LATERAL DO CANAL, ESP=30CM (CANAL)	M³	R\$ 125,86	654,00	324,00	330,00	R\$ 82.312,44	R\$ 40.778,64	R\$ 41.533,80
4.2	CORTINA DE PEDRISCO PAREDE LATERAL DO CANAL, ESP=30CM (CANAL)	M³	R\$ 73,27	654,00	324,00	330,00	R\$ 47.918,58	R\$ 23.739,48	R\$ 24.179,10

José Benedito da Silva Filho
 PMCG/SECRETÁRIO
 de Planejamento de Obras

Página 3 de 13

	
ESTADO DA PARAÍBA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Obra:	Execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de Bodocongó - 2ª etapa, no município de Campina Grande - Paraíba
Local das obras:	Rua José Agostinho, S/N, Bairro Bodocongó, Campina Grande - PB
Contratante:	Prefeitura Municipal de Campina Grande - Secretaria Municipal de Obras (CNPJ nº 08.993.917/0001-46)
Contratada:	AP Engenharia Ltda (CNPJ nº 01.664.506/0001-68)
Contrato Nº	2.08.019/2020
PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO Nº 02 - PLANILHA COMPLETA COM DIVISÃO DE RECURSOS	
PLANILHA CONTRATUAL TOTAL: CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007 + RECURSOS PRÓPRIOS PMCG	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE CONTRATADA			VALOR CONTRATADO (R\$)		
				TOTAL	CONVÊNIO CAIXA	PMCG (RECURSOS PRÓPRIOS)	TOTAL	CONVÊNIO CAIXA	PMCG (RECURSOS PRÓPRIOS)
5	ESTRUTURA DO CANAL						R\$ 304.203,56	R\$ 301.205,83	R\$ 2.997,97
5.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK=10MPa 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO (CANAL)	M³	R\$ 406,27	454,98	447,60	7,379	R\$ 184.844,18	R\$ 181.846,45	R\$ 2.997,97
5.2	FORMA DE TÁBUA REGIONAL P/ FUNDAÇÃO (CANAL)	M²	R\$ 76,61	1.405,45	1.405,45		R\$ 107.671,52	R\$ 107.671,52	R\$ 0,00
	PASSARELA EM CONCRETO								
5.3	CONCRETO SIMPLES FCK 25 Mpa	M³	R\$ 380,73	2,81	2,81		R\$ 1.069,85	R\$ 1.069,85	R\$ 0,00
5.4	AÇO CA-60	KG	R\$ 13,03	44,99	44,99		R\$ 586,21	R\$ 586,21	R\$ 0,00
5.5	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA-50 6.3	KG	R\$ 11,47	188,43	188,43		R\$ 2.161,29	R\$ 2.161,29	R\$ 0,00
5.6	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA-50 10.0	KG	R\$ 9,09	0,00	0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.7	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA-50 12.5	KG	R\$ 8,09	0,00	0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.8	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA-50 16.0	KG	R\$ 7,50	193,49	193,49		R\$ 1.451,17	R\$ 1.451,17	R\$ 0,00
5.9	CONCRETAGEM DE VIGAS	M³	R\$ 613,99	2,16	2,16		R\$ 1.326,21	R\$ 1.326,21	R\$ 0,00


 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECRETARIA - Coordenador
 de Planejamento de Obras

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Obra: Execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de Bodocongó - 2ª etapa, no município de Campina Grande - Paraíba

Local das obras: Rua José Agostinho, S/N, Bairro Bodocongó, Campina Grande - PB

Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande - Secretaria Municipal de Obras (CNPJ nº 08.993.917/0001-46)

Contratada: AP Engenharia Ltda (CNPJ nº 01.664.506/0001-68)

Contrato Nº 2.08.019/2020

PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO Nº 02 - PLANILHA COMPLETA COM DIVISÃO DE RECURSOS

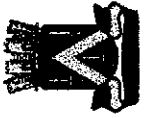
PLANILHA CONTRATUAL TOTAL: CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007 + RECURSOS PRÓPRIOS PMCG

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE CONTRATADA			VALOR CONTRATADO (R\$)		
				TOTAL	CONVÊNIO CAIXA	PMCG (RECURSOS PRÓPRIOS)	TOTAL	CONVÊNIO CAIXA	PMCG (RECURSOS PRÓPRIOS)
5.10	FORMA PARA VIGAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 17MM	M²	R\$ 93,63	48,40	48,40		R\$ 4.531,69	R\$ 4.531,69	R\$ 0,00
5.11	ESCORAMENTO PARA FORMAS DE ATÉ 3.30M DE ALTURA	M²	R\$ 11,60	48,40	48,40		R\$ 561,44	R\$ 561,44	R\$ 0,00
6	REVESTIMENTO						R\$ 52.170,36	R\$ 50.697,40	R\$ 1.472,96
6.1	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIM. E AREIA TRAÇO 1/3 ESP 4CM (CANAL)	M²	R\$ 52,70	989,95	962,00	27,95	R\$ 52.170,36	R\$ 50.697,40	R\$ 1.472,96
7	BARBACAS						R\$ 64.539,07	R\$ 42.809,27	R\$ 21.729,79
7.1	TUBO DE PVC DN 75MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CANAL)	M²	R\$ 48,73	1.312,86	873,06	439,80	R\$ 63.975,66	R\$ 42.544,21	R\$ 21.431,45
7.2	FORNECIMENTO /ASSENTAMENTO DE MANTA GEOTEXTIL RT-31 (ANT OP-60) BI M² DIM (CANAL)	M²	R\$ 15,03	37,49	17,64	19,85	R\$ 563,41	R\$ 265,06	R\$ 298,34
8	ENSECADEIRA						R\$ 19.350,00	R\$ 19.350,00	R\$ 0,00
8.1	ENSECADEIRA COM SACOS DE AREIA (CANAL)	M	R\$ 64,50	300,00	300,00		R\$ 19.350,00	R\$ 19.350,00	R\$ 0,00
9	TERRAPLENAGEM						R\$ 142.453,76	R\$ 83.218,13	R\$ 59.235,63

Reimpressão em nome de Sousa Cavaliho
CREAL 100004517-4

José Bezerra da Silva Filho
PMCG/SECRETARIA COB - Coordenador de Planejamento de Obras

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Obra: Execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de Bodocongó - 2ª etapa, no município de Campina Grande - Paraíba

Local das obras: Rua José Agostinho, S/N, Bairro Bodocongó, Campina Grande - PB

Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande - Secretaria Municipal de Obras (CNPJ nº 08.983.917/0001-46)

Contratada: AP Engenharia Ltda (CNPJ nº 01.664.506/0001-68)

Contrato Nº 2.08.019/2020

PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO Nº 02 - PLANILHA COMPLETA COM DIVISÃO DE RECURSOS

PLANILHA CONTRATUAL TOTAL: CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007 + RECURSOS PRÓPRIOS PMCG

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE CONTRATADA			VALOR CONTRATADO (R\$)		
				TOTAL	CONVÊNIO CAIXA	PMCG (RECURSOS PRÓPRIOS)	TOTAL	CONVÊNIO CAIXA	PMCG (RECURSOS PRÓPRIOS)
9.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	R\$ 24.779,16	0,07	0,07		R\$ 1.734,54	R\$ 1.734,54	R\$ 0,00
9.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	R\$ 24.779,16	0,17	0,17		R\$ 4.212,45	R\$ 4.212,45	R\$ 0,00
9.3	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M²	R\$ 0,58	38.994,23	19.964,23	19.030,00	R\$ 22.616,65	R\$ 11.579,25	R\$ 11.037,40
9.5	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0 M³/16T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632KG	M³	R\$ 1,94	11.357,50	6.600,00	4.757,50	R\$ 22.033,55	R\$ 12.804,00	R\$ 9.229,55
9.6	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30 KM)	M³XKM	R\$ 1,33	57.770,68	33.031,68	24.739,00	R\$ 76.835,00	R\$ 43.932,13	R\$ 32.902,87
9.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165HP	M³	R\$ 1,02	14.727,04	8.780,16	5.946,88	R\$ 15.021,57	R\$ 8.955,76	R\$ 6.065,81
10	ATERRO E PAVIMENTAÇÃO VIAS LATERAIS DO CANAL						R\$ 4.494.923,34	R\$ 3.872.202,55	R\$ 622.720,52
10.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13TE PA CARREGADEIRA COM 170HP	M³	R\$ 3,56	76.254,46	61.790,07	14.464,39	R\$ 271.465,87	R\$ 219.972,66	R\$ 51.493,21
10.3	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	R\$ 23,50	72.980,30	60.611,25	12.369,05	R\$ 1.715.036,93	R\$ 1.424.364,33	R\$ 290.672,60
10.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM)	M³XKM	R\$ 1,33	1.051.668,41	873.558,41	178.110,00	R\$ 1.398.716,16	R\$ 1.161.823,92	R\$ 236.891,98

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Obra: Execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de Bodocoçó - 2ª etapa, no município de Campina Grande - Paraíba

Local das obras: Rua José Agostinho, S/N, Bairro Bodocoçó, Campina Grande - PB

Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande - Secretaria Municipal de Obras (CNPJ nº 08.993.917/0001-46)

Contratada: AP Engenharia Ltda (CNPJ nº 01.664.506/0001-68)

Contrato nº 2.08.019/2020

PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO Nº 02 - PLANILHA COMPLETA COM DIVISÃO DE RECURSOS

PLANILHA CONTRATUAL TOTAL: CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007 + RECURSOS PRÓPRIOS PMCG

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE CONTRATADA			VALOR CONTRATADO (R\$)		
				TOTAL	CONVÊNIO CAIXA	PMCG (RECURSOS PRÓPRIOS)	TOTAL	CONVÊNIO CAIXA	PMCG (RECURSOS PRÓPRIOS)
10.6	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³	R\$ 3,53	71.134,43	58.765,39	12.369,05	R\$ 251.104,55	R\$ 207.441,81	R\$ 43.662,73
10.7	ENSAIO DE REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO (2200X12M²)	M²	R\$ 0,58	26.400,00	26.400,00		R\$ 15.312,00	R\$ 15.312,00	R\$ 0,00
10.8	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PÁ CARREGADEIRA COM 170HP	M³	R\$ 3,56	5.280,00	5.280,00		R\$ 18.796,80	R\$ 18.796,80	R\$ 0,00
10.9	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) MATERIAL PARA SUB-BASE	M³	R\$ 23,50	5.280,00	5.280,00		R\$ 124.080,00	R\$ 124.080,00	R\$ 0,00
10.10	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM) - (SOLO BRITA)	M³XKM	R\$ 1,36	0,00	0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10.11	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM) - (SOLO BRITA)	M³XKM	R\$ 1,33	42.240,00	42.240,00		R\$ 56.179,20	R\$ 56.179,20	R\$ 0,00
10.12	EXECUÇÃO DE SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M³	R\$ 7,44	5.280,00	5.280,00		R\$ 39.283,20	R\$ 39.283,20	R\$ 0,00
10.13	BASE DE SOLO BRITA (50/50) MISTURADO EM USINA - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M³	R\$ 66,41	5.280,00	5.280,00		R\$ 350.644,80	R\$ 350.644,80	R\$ 0,00
10.14	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM) - (SOLO BRITA)	M³XKM	R\$ 1,36	0,00	0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10.15	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM) - (SOLO BRITA)	M³XKM	R\$ 1,33	42.240,00	42.240,00		R\$ 56.179,20	R\$ 56.179,20	R\$ 0,00

João Filipe da Silva Filho
 PMCG/SECRETARIA DE OBRAS - Coordenador de Planejamento de Obras

Comunidade Tecnológica Souza Cavalcini
 CREA: 16840/011-4

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Obra: Execução dos serviços de urbanização e canalização do fio de Bodocongó - 2ª etapa, no município de Campina Grande - Paraíba
Local das obras: Rua José Agostinho, S/N, Bairro Bodocongó, Campina Grande - PB

Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande - Secretaria Municipal de Obras (CNPJ nº 08.993.917/0001-46)

Contratada: AP Engenharia Ltda (CNPJ nº 01.664.506/0001-68)

Contrato nº 2.08.019/2020

PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO Nº 02 - PLANILHA COMPLETA COM DIVISÃO DE RECURSOS

PLANILHA CONTRATUAL TOTAL: CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007 + RECURSOS PRÓPRIOS PMCG

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE CONTRATADA			VALOR CONTRATADO (R\$)		
				TOTAL	CONVÊNIO CAIXA	PMCG (RECURSOS PRÓPRIOS)	TOTAL	CONVÊNIO CAIXA	PMCG (RECURSOS PRÓPRIOS)
10.16	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M²	R\$ 8,94	0,00	0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10.17	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M²	R\$ 4,75	0,00	0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10.18	MEIO-FIO GRANÍFICO 100X50X15CM, SOBRE A BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	R\$ 28,03	0,00	0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10.19	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M³	R\$ 90,88	2.180,16	2.180,16		R\$ 198.124,63	R\$ 198.124,63	R\$ 0,00
III	VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO						R\$ 989.569,06	R\$ 907.781,06	R\$ 81.788,00
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM						R\$ 12.632,77	R\$ 12.632,77	R\$ 0,00
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	M	R\$ 0,43	3.036,36	3.036,36		R\$ 1.305,63	R\$ 1.305,63	R\$ 0,00
1.2	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M²	R\$ 1,49	7.602,11	7.602,11		R\$ 11.327,14	R\$ 11.327,14	R\$ 0,00
2	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 512.516,74	R\$ 430.728,74	R\$ 81.788,00
2.1	MEIO-FIO GRANÍFICO 100X50X15CM, SOBRE A BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	R\$ 28,03	1.589,06	1.589,06		R\$ 44.541,35	R\$ 44.541,35	R\$ 0,00

José Bouda da Silva Filho
PMCG/SECRETARIA
de Planejamento de Obras

1.589,06
Recebido em nome de José Bouda da Silva Filho
CREA: 160122/21-4

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Obra: Execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de Bodocongó - 2ª etapa, no município de Campina Grande - Paraíba

Local das obras: Rua José Agostinho, S/N, Bairro Bodocongó, Campina Grande - PB

Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande - Secretaria Municipal de Obras (CNPJ nº 08.993.917/0001-46)

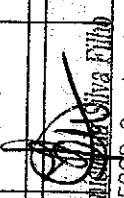
Contratada: AP Engenharia Ltda (CNPJ nº 01.664.506/0001-68)

Contrato nº 2.08.019/2020

PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO Nº 02 - PLANILHA COMPLETA COM DIVISÃO DE RECURSOS

PLANILHA CONTRATUAL TOTAL: CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007 + RECURSOS PRÓPRIOS PMCG

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE CONTRATADA			VALOR CONTRATADO (R\$)		
				TOTAL	CONVÊNIO CAIXA	PMCG (RECURSOS PRÓPRIOS)	TOTAL	CONVÊNIO CAIXA	PMCG (RECURSOS PRÓPRIOS)
2.2.	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE O COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	R\$ 50,80	9.212,11	7.602,11	1.610,00	R\$ 467.975,39	R\$ 386.187,39	R\$ 81.788,00
3	CALÇADAS						R\$ 464.419,55	R\$ 464.419,55	R\$ 0,00
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M²	R\$ 1,49	4.614,65	4.614,65		R\$ 6.875,83	R\$ 6.875,83	R\$ 0,00
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEI EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20X10X6CM	M²	R\$ 56,81	0,00	0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3	RAMPA DE ACESSO	UND	R\$ 341,01	16,00	16,00		R\$ 5.456,16	R\$ 5.456,16	R\$ 0,00
3.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X130 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	R\$ 37,42	6.808,00	6.808,00		R\$ 254.744,34	R\$ 254.744,34	R\$ 0,00
3.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M²	R\$ 606,87	310,82	310,82		R\$ 188.624,93	R\$ 188.624,93	R\$ 0,00
3.5	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS.	M²	R\$ 11,95	729,42	729,42		R\$ 8.718,29	R\$ 8.718,29	R\$ 0,00
IV	DRENAGEM DAS V. LATERAIS E RUAS DE ENTORNO						R\$ 425.225,71	R\$ 425.225,71	R\$ 0,00


 José Beltrão Silva Filho
 PMCG/SECCB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

Página 9 de 13
 CREA: 160104811-4
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Obra: Execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de Bodocorô - 2ª etapa, no município de Campina Grande - Paraíba

Local das obras: Rua José Agostinho, S/N, Bairro Bodocorô, Campina Grande - PB

Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande - Secretaria Municipal de Obras (CNPJ nº 08.993.917/0001-46)

Contratada: AP Engenharia Ltda (CNPJ nº 01.664.506/0001-68)

Contrato Nº 2.08.019/2020

PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO Nº 02 - PLANILHA COMPLETA COM DIVISÃO DE RECURSOS

PLANILHA CONTRATUAL TOTAL: CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007 + RECURSOS PRÓPRIOS PMCG

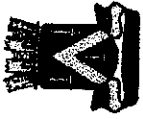
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE CONTRATADA			VALOR CONTRATADO (R\$)		
				TOTAL	CONVÊNIO CAIXA	PMCG (RECURSOS PRÓPRIOS)	TOTAL	CONVÊNIO CAIXA	PMCG (RECURSOS PRÓPRIOS)
1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO						R\$ 3.495,09	R\$ 3.495,09	R\$ 0,00
1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO	M	R\$ 3,39	1.031,00	1.031,00		R\$ 3.495,09	R\$ 3.495,09	R\$ 0,00
2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS						R\$ 47.768,05	R\$ 47.768,05	R\$ 0,00
2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA ATÉ 2M C/ ACOMP TOPOGRÁFICO	M³	R\$ 2,67	724,42	724,42		R\$ 1.934,19	R\$ 1.934,19	R\$ 0,00
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA PIÇARRO ATÉ 2M C/ ACOMP TOPOGRÁFICO	M³	R\$ 4,79	103,49	103,49		R\$ 495,70	R\$ 495,70	R\$ 0,00
2.3	ESCAVAÇÃO VALA RCH BRANDA ATÉ 2M C/ AUX COMPRESSOR E ACOMP TOPOGRÁFICO	M³	R\$ 139,87	206,98	206,98		R\$ 28.949,73	R\$ 28.949,73	R\$ 0,00
2.4	ESCAVAÇÃO VALA EM ROCHA DURA ATÉ 2M PROFUNDIDADE	M³	R\$ 230,11	71,22	71,22		R\$ 16.388,43	R\$ 16.388,43	R\$ 0,00
3	LASTRO DE AREIA						R\$ 12.765,24	R\$ 12.765,24	R\$ 0,00
3.1	LASTRO DE AREIA MÉDIA	M²	R\$ 98,68	129,36	129,36		R\$ 12.765,24	R\$ 12.765,24	R\$ 0,00
4	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS						R\$ 119.116,68	R\$ 119.116,68	R\$ 0,00

Reunião Técnica de S. Silva
 CREA: 160.00017-4

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS




Obra: Execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de Bodocongó - 2ª etapa, no município de Campina Grande - Paraíba
 Local das obras: Rua José Agostinho, S/N, Bairro Bodocongó, Campina Grande - PB
 Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande - Secretaria Municipal de Obras (CNPJ nº 08.983.917/0001-46)
 Contratada: AP Engenharia Ltda (CNPJ nº 01.664.506/0001-68)
 Contrato nº 2.08.019/2020

PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO Nº 02 - PLANILHA COMPLETA COM DIVISÃO DE RECURSOS

PLANILHA CONTRATUAL TOTAL: CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007 + RECURSOS PRÓPRIOS PMCG

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE CONTRATADA			VALOR CONTRATADO (R\$)		
				TOTAL	CONVÊNIO CAIXA	PMCG (RECURSOS PRÓPRIOS)	TOTAL	CONVÊNIO CAIXA	PMCG (RECURSOS PRÓPRIOS)
4.1	FORNEC/ASSENT TUBO CONCRETO SIMPLES C2 400MM JUNTA ARG. CIMENTO/AREIA GROSSA 1:3 C/ CARGA / TRANSP. / DESC. MECÂNICA	M	R\$ 103,44	843,00	843,00		R\$ 87.199,92	R\$ 87.199,92	R\$ 0,00
4.2	FORNEC/ASSENT TUBO CONCRETO SIMPLES C2 600MM JUNTA ARG. CIMENTO/AREIA GROSSA 1:3 C/ CARGA / TRANSP. / DESC. MECÂNICA	M	R\$ 169,77	188,00	188,00		R\$ 31.916,76	R\$ 31.916,76	R\$ 0,00
5	SINALIZAÇÃO						R\$ 5.608,64	R\$ 5.608,64	R\$ 0,00
5.1	SINALIZAÇÃO ABERTA C/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES	M	R\$ 2,63	1.031,00	1.031,00		R\$ 2.711,53	R\$ 2.711,53	R\$ 0,00
5.2	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES	M	R\$ 2,81	1.031,00	1.031,00		R\$ 2.897,11	R\$ 2.897,11	R\$ 0,00
6	ESGOTAMENTO DE VALAS						R\$ 3.727,42	R\$ 3.727,42	R\$ 0,00
6.1	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/ MOTOBOMBA CAPAC. 1 M ³ /H	H	R\$ 6,46	577,00	577,00		R\$ 3.727,42	R\$ 3.727,42	R\$ 0,00
7	ESCORAMENTO DE VALAS						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.2	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO	M ²	R\$ 22,57	0,00	0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00


 José Belchior da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras


 Raimundo José de Souza Gonçalves
 CREA 109104517-4

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Obra: Execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de Bodocongó - 2ª etapa, no município de Campina Grande - Paraíba

Local das obras: Rua José Agostinho, S/N, Bairro Bodocongó, Campina Grande - PB

Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande - Secretaria Municipal de Obras (CNPJ nº 08.993.917/0001-46)

Contratada: AP Engenharia Ltda (CNPJ nº 01.664.506/0001-68)

Contrato Nº 2.08.019/2020

PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO Nº 02 - PLANILHA COMPLETA COM DIVISÃO DE RECURSOS

PLANILHA CONTRATUAL TOTAL: CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007 + RECURSOS PRÓPRIOS PMCG

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE CONTRATADA			VALOR CONTRATADO (R\$)		
				TOTAL	CONVÊNIO CAIXA	PMCG (RECURSOS PRÓPRIOS)	TOTAL	CONVÊNIO CAIXA	PMCG (RECURSOS PRÓPRIOS)
8	REATERRO DE VALAS								
8.1	REATERRO DE VALAS COM LASTRO DE AREIA MÉDIA	M³	R\$ 98,68	875,87	875,87		R\$ 86.430,89	R\$ 86.430,89	R\$ 0,00
8.2	REATERRO DE VALAS COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M³	R\$ 9,56	0,00	0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	BOTA-FORA								
9.2	CARGA EDESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M³ / 16T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M³	R\$ 1,94	159,01	159,01		R\$ 308,47	R\$ 308,47	R\$ 0,00
9.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM)	M³XKM	R\$ 1,36	0,00	0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM)	M³XKM	R\$ 1,33	159,01	159,01		R\$ 211,48	R\$ 211,48	R\$ 0,00
9.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M³	R\$ 1,02	160,42	160,42		R\$ 163,63	R\$ 163,63	R\$ 0,00
10	CAIXAS COLETORES EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO								
							R\$ 137.026,86	R\$ 137.026,86	R\$ 0,00

Reinaldo Antônio de Souza Calvário
CREA: 166.04517-4

José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Obra: Execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de Bodocó - 2ª etapa, no município de Campina Grande - Paraíba.

Local das obras: Rua José Agostinho, S/N, Bairro Bodocó, Campina Grande - PB

Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande - Secretaria Municipal de Obras (CNPJ nº 08.993.917/0001-46)

Contratada: AP Engenharia Ltda (CNPJ nº 01.664.506/0001-68)

Contrato Nº 2.08.019/2020

PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO Nº 02 - PLANILHA COMPLETA COM DIVISÃO DE RECURSOS

PLANILHA CONTRATUAL TOTAL: CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007 + RECURSOS PRÓPRIOS PMCG

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE CONTRATADA			VALOR CONTRATADO (R\$)		
				TOTAL	CONVÊNIO CAIXA	PMCG (RECURSOS PRÓPRIOS)	TOTAL	CONVÊNIO CAIXA	PMCG (RECURSOS PRÓPRIOS)
10.1	FORNECIMENTO DE TAMPAO FO.FO. T-80	UND	R\$ 471,86	6,00	6,00		R\$ 2.831,16	R\$ 2.831,16	R\$ 0,00
10.2	TIPO BOCA DE LOBO 1,20 X 1,20 CONFORME DETALHAMENTO	UND	R\$ 1.333,74	91,00	91,00		R\$ 121.370,34	R\$ 121.370,34	R\$ 0,00
10.3	POÇO DE VISITA COM DIÂMETRO INTERNO 1,20M, SEM CHAMINÉ CONFORME DETALHAMENTO	UND	R\$ 2.137,56	6,00	6,00		R\$ 12.825,36	R\$ 12.825,36	R\$ 0,00
11	DIVERSOS						R\$ 8.603,26	R\$ 8.603,26	R\$ 0,00
11.1	DEMOLIÇÃO/RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS C/ REAPROVEITAMENTO	M²	R\$ 29,46	292,03	292,03		R\$ 8.603,26	R\$ 8.603,26	R\$ 0,00
11.2	DEMOLIÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE MEIO-FIO C/ REAPROVEITAMENTO	M	R\$ 11,00	0,00	0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
V	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS COMPLEMENTARES						R\$ 380.637,95	R\$ 380.637,95	R\$ 0,00
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA PARA AS METAS DO PLANO DE TRABALHO (ITENS REFERENCIADOS, PARCELA LIMITE CEF)	MÊS	R\$ 26.924,51	12,00	12,00		R\$ 323.094,12	R\$ 323.094,12	R\$ 0,00
2	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	R\$ 4.795,32	12,00	12,00		R\$ 57.543,83	R\$ 57.543,83	R\$ 0,00
				TOTAL GERAL			R\$ 7.098.679,61	R\$ 6.243.021,80	R\$ 855.657,81


José Demétrio da Silva Filho

PMCG/SEJOB - Coordenador de Planejamento de Obras

Raimundo Antônio de Souza Carneiro

CPF: 59104517-4

Página 13 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE									
SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.									

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
I SERVIÇOS PRELIMINARES									
1	Placa da Obra								
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO							20,00	m ²
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Quantitativo atual contratado	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	20,00	m ²
	Total Executado/Executar	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	20,00	m ²
Total a aditar/suprimir								0,00	m ²

2	CANTEIRO DE OBRAS								
2.1	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POS UNTE MADEIRA							1,00	und
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	und
	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	und
Total a aditar/suprimir								0,00	und

2.2	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO P/ CANT OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR							1,00	und
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	und
	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	und
Total a aditar/suprimir								0,00	und

2.3	LIGAÇÃO DE REDE 75MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"							1,00	und
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	und
	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	und
Total a aditar/suprimir								0,00	und

2.4	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTODN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA							1,00	und
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	und
	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	und
Total a aditar/suprimir								0,00	und

José Benício da Silva Filho

PMCG/SECOM - Coordenador

Reinaldo Antônio de Souza Carvalho
CNEA: 440104517-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
2.5	ABRIGO PARA CAVALETE/HIDRÔMETRO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							1,00	und
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	und
	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	und
Total a aditar/suprimir								0,00	und

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
2.6	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							1,00	und
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	und
	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	und
Total a aditar/suprimir								0,00	und

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
2.7	HIDRÔMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							1,00	und
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	und
	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	und
Total a aditar/suprimir								0,00	und

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
2.8	CERCA COM POSTES RETOS DE CONCRETO (ESTICADORES RETOS) DE 15X15 CM, ALT DE 2,30 A 2,50 COM ESCORAS DE 10X10 CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME LISO (PARA DIVISÃO DE TERRENOS URBANOS)							140,00	m
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	140,00	1,00	140,00	m
	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	140,00	1,00	140,00	m
Total a aditar/suprimir								0,00	m

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
2.9	REFEITÓRIO							94,00	m ²
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	94,00	1,00	94,00	m ²
	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	94,00	1,00	94,00	m ²
Total a aditar/suprimir								0,00	m ²

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
2.10	BANHEIROS							74,17	m ²
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	74,17	1,00	74,17	m ²
	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	74,17	1,00	74,17	m ²
Total a aditar/suprimir								0,00	m ²

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
2.11	ALMOXARIFADOS							67,80	m ²

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	67,80	1,00	67,80	m ²
	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	67,80	1,00	67,80	m ²
Total a aditar/suprimir								0,00	m ²

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
2.12	ALUGUEL DE CASA PARA ESCRITÓRIO							12,00	mês
	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00	1,00	12,00	mês
	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00	1,00	12,00	mês
Total a aditar/suprimir								0,00	mês

II CANALIZAÇÃO									
1 ESCORAMENTO DE VALAS									
1.1 ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO (CANAL)									
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	334,00	1,00	334,00	m ²
(ii)	Total Executado/Executar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	m ²
(iii) = (ii)-(i)	Total a aditar/suprimir							-334,00	m ²
(iv) = (iii)	Total a suprimir - CAIXA							-334,00	m ²

1.2 ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO (CANAL)									
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	334,00	1,00	334,00	m ²
(ii)	Total Executado/Executar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	m ²
(iii) = (ii)-(i)	Total a aditar/suprimir							-334,00	m ²
(iv) = (iii)	Total a suprimir - CAIXA							-334,00	m ²

2 SINALIZAÇÃO									
2.1 SINALIZAÇÃO ABERTA C/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES (CANAL)									
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	250,00	1,00	250,00	m
	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	250,00	1,00	250,00	m
Total a aditar/suprimir								0,00	m

2.2 SINALIZAÇÃO ABERTA S/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES (CANAL)									
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	250,00	1,00	250,00	m

José Benício da Silva Filho

PMCA/RE/CA/03/2020

de Planejamento de Obras

Boaventura de Souza Carvalho

Proc. 05087/20. Data: 28/12/2020 10:57. Responsável: Helga V. C. de Araujo.

Impressão por Convivido em 24/08/2021 09:57. Validação: 0CF5.14E9.EAB3.A1E1.883F.EDFE.421F.0E2D.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO


Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	250,00	1,00	250,00	m
	Total a aditar/suprimir							0,00	m

3 ESGOTAMENTO									
3.1 ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/ MOTOBOMBA CAPAC. 1 M³/H (CANAL)								1.144,00	h
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	1144,00	1,00	1.144,00	h
	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	1144,00	1,00	1.144,00	h
	Total a aditar/suprimir							0,00	h

4 SERVIÇOS PARA FUNDAÇÃO									
4.1 CORTINA DE AREIA PAREDE LATERAL DO CANAL, ESP=30CM (CANAL)								654,00	m³
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado: (Cortina Drenante lado Esquerdo, E-00 a E-54)	1.080,00	0,30	1,00	1,00	1,00	1,00	324,00	m³
	Total Executado/Executar:								
(ii)	Quantitativo Executado/Executar: (Cortina Drenante lado Esquerdo, E-00 a E-54) + Cortina Drenante lado Direito, E-00 a E-55)	2.180,00	0,30	1,00	1,00	1,00	1,00	654,00	m³
(iii) = (ii)-(i)	Total a aditar/suprimir							330,00	m³
(iv) = (iii)	Total a aditar (Recursos Próprios da PREFEITURA)							330,00	m³

4.2 CORTINA DE PEDRISCO PAREDE LATERAL DO CANAL, ESP=30CM (CANAL)									
								654,00	m³
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado: (Cortina Drenante lado Esquerdo, E-00 a E-54)	1.080,00	0,30	1,00	1,00	1,00	1,00	324,00	m³
	Total Executado/Executar:								
(ii)	Quantitativo Executado/Executar: (Cortina Drenante lado Esquerdo, E-00 a E-54) + Cortina Drenante lado Direito, E-00 a E-55)	2.180,00	0,30	1,00	1,00	1,00	1,00	654,00	m³
(iii) = (ii)-(i)	Total a aditar/suprimir							330,00	m³
(iv) = (iii)	Total a aditar (Recursos Próprios da PREFEITURA)							330,00	m³

5 ESTRUTURA DO CANAL									
5.1 CONCRETO CICLÓPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO (CANAL)								454,98	m³
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Muros de arrimo inicialmente contratados	1,00	1,00	1,00	1,00	447,60	1,00	447,60	m³
(ii)	Muro de arrimo final Rua Eliza	3,7266	1,00	1,00	1,00	1,00	1,98	7,3787	m³
(iii) = (i)+(ii)	Total Executado/Executar							454,98	m³
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							7,379	m³
(v) = (iv)	Total a aditar (Recursos Próprios da PREFEITURA)							7,379	m³


José Benício da Silva Filho
 PMICG/SEOPB - Coordenador
 de Planejamento de Obras


Fernando Antônio de Souza Carvalho

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
5.2	FORMA DE TÁBUA REGIONAL P/ FUNDAÇÃO (CANAL)							1.405,45	m ²
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	1.536,00	1,00	1.536,00	m ²
(ii)	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	1.405,45	1,00	1.405,45	m ²
(iii) = (ii)-(i)	Total a aditar/suprimir							-130,55	m ²
(iv) = (iii)	Total a suprimir (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							-130,55	m ²

5.3	CONCRETO SIMPLES FCK 25 Mpa							2,81	m ³
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	2,81	1,00	2,81	m ³
	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	2,81	1,00	2,81	m ³
	Total a aditar/suprimir							0,00	m ³

5.4	AÇO CA-60							44,99	Kg
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	44,99	1,00	44,99	Kg
	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	44,99	1,00	44,99	Kg
	Total a aditar/suprimir							0,00	Kg

5.5	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA-50 6.3							188,43	Kg
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	188,43	1,00	188,43	Kg
	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	188,43	1,00	188,43	Kg
	Total a aditar/suprimir							0,00	Kg

5.6	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA - 50 10.0							0,00	Kg
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	18,00	1,00	18,00	Kg
(ii)	Total Executado/Executar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Kg
(iii) = (ii)-(i)	Total a aditar/suprimir							-18,00	Kg
(iv) = (iii)	Total a suprimir (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							-18,00	Kg

5.7	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA - 50 12.5							0,00	Kg
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	31,10	1,00	31,10	Kg
(ii)	Total Executado/Executar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Kg

José Benício da Silva Filho

PMCG/CAIXA - Coordenação Técnica. Proc. 05087/20. Data: 28/12/2020 10:57. Responsável: Helga V. C. de Araujo.

Impressão em 24/08/2021 09:57. Validação: 0CF531E6EAB3A1E1883F.EDFE.421F.0E2D.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(iii) = (ii)-(i)	Total a aditar/suprimir							-31,10	Kg
(iv) = (iii)	Total a suprimir (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							-31,10	Kg

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
5.8	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA-50 16.0							193,49	Kg
	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	193,49	1,00	193,49	Kg
	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	193,49	1,00	193,49	Kg
	Total a aditar/suprimir							0,00	Kg

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
5.9	CONCRETAGEM DE VIGAS							2,16	m³
	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	2,16	1,00	2,16	m³
	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	2,16	1,00	2,16	m³
	Total a aditar/suprimir							0,00	m³

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
5.10	FORMA PARA VIGAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 17MM							48,40	m²
	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	48,40	1,00	48,40	m²
	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	48,40	1,00	48,40	m²
	Total a aditar/suprimir							0,00	m²

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
5.11	ESCORAMENTO PARA FORMAS DE ATÉ 3.30M DE ALTURA							48,40	m²
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	51,00	1,00	51,00	m²
(ii)	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	48,40	1,00	48,40	m²
(iii) = (ii)-(i)	Total a aditar/suprimir							-2,60	m²
(iv) = (iii)	Total a suprimir (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							-2,60	m²

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
6	REVESTIMENTO								
6.1	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIM. E AREIA TRAÇO 1/3 ESP 4CM (CANAL)							989,95	m²
	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	962,00	1,00	962,00	m²
	Acréscimo referente ao muro de arrimo final Rua Eliza	13,00	1,00	2,15	1,00	1,00	1,00	27,95	m²
	Total Executado/Executar							989,95	m²
	Total a aditar/suprimir							27,95	m²
	Total a aditar (Recursos Próprios da PREFEITURA)							27,95	m²

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.	
7	BARBACÃS									
7.1	TUBO DE PVC DN 75MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CANAL)								1.312,86	m
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	873,06	1,00	873,06	m	
(ii)	Acréscimo referente ao complemento tubulações barbacãs executadas na 1ª etapa, afim da tubulação chegar até a camada drenante. Trecho do canal E-00 a E55 - Lado direito - (03 linhas de tubos a cada 1,50m de canal.Ou seja, total de 733 linhas de tubos. Cada tubo com tamanho médiado de 0,20m)	0,20	1,00	1,00	1,00	733,00	3,00	439,80	m	
(iii) = (i)+(ii)	Total Executado/Executar								1.312,86	m
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir								439,80	m
(v) = (iv)	Total a aditar (Recursos Próprios da PREFEITURA)								439,80	m

7.2	FORNECIMENTO /ASSENTAMENTO DE MANTA GEOTEXTIL RT-31 (ANT OP-60) BI M² DIM (CANAL)								37,49	m²
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	17,64	1,00	17,64	m²	
(ii)	Acréscimo referente ao complemento tubulações barbacãs executadas na 1ª etapa, afim da tubulação chegar até a camada drenante. Trecho do canal E-00 a E55 - Lado direito - (03 linhas de tubos a cada 1,50m de canal.Ou seja, total de 733 linhas de tubos. Cada tubo com tamanho médiado de 0,20m). Tiras de manta com 9,5x9,5cm para cada complemento de tubo	0,095	0,095	1,00	1,00	733,00	3,00	19,85	m²	
(iii) = (i)+(ii)	Total Executado/Executar								37,49	m²
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir								19,85	m²
(v) = (iv)	Total a aditar (Recursos Próprios da PREFEITURA)								19,85	m²

8	ENSECADEIRA									
8.1	ENSECADEIRA COM SACOS DE AREIA (CANAL)								300,00	m
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	300,00	1,00	300,00	m	
(ii)	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	300,00	1,00	300,00	m	
(iii)	Total a aditar/suprimir								0,00	m

9	TERRAPLENAGEM									
9.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS								0,07	und
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	0,07	1,00	0,07	und	
(ii)	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	0,07	1,00	0,07	und	

José Benício da Silva Filho

PMCG/SECCB - Coordenador
de Planejamento de Obras

Impresso por convidado em 24/08/2021 09:57. Validação: 0CF511E9EAB3A1E71883F.EDFE.421F.0E2D.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
Total a aditar/suprimir								0,00	und

9.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS							0,17	und
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	0,17	1,00	0,17	und
	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	0,17	1,00	0,17	und
Total a aditar/suprimir								0,00	und

9.3	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA							38.994,23	m ²
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	19.964,23	1,00	19.964,23	m ²
(ii)	Acréscimo referente a limpeza da via do canal (Lado direito): Sentido longitudinal: E0 a E55	1.100,00	17,30	1,00	1,00	1,00	1,00	19.030,00	m ²
(iii) = (i)+(ii)	Total Executado/Executar							38.994,23	m ²
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							19.030,00	m ²
(v) = (iv)	Total a aditar (Recursos Próprios da PREFEITURA)							19.030,00	m ²

9.5	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0 M ³ /16T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M ³ , PESO OPERACIONAL 11632KG							11.357,50	m ³
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	6.600,00	1,00	6.600,00	m ³
(ii)	Acréscimo referente a limpeza da via do canal (Lado direito): Sentido longitudinal: E0 a E55	1.100,00	17,30	1,00	0,200	1,00	1,25	4.757,50	m ³
(iii) = (i)+(ii)	Total Executado/Executar							11.357,50	m ³
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							4.757,50	m ³
(v) = (iv)	Total a aditar (Recursos Próprios da PREFEITURA)							4.757,50	m ³

9.6	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M ³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30 KM)							57.770,68	m ³ xKm
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	33.031,68	1,00	33.031,68	m ³ xKm
(ii)	Acréscimo referente a limpeza da via do canal (Lado direito): Sentido longitudinal: E0 a E55	1.100,00	17,30	1,00	0,200	5,20	1,25	24.739,00	m ³ xKm
(iii) = (i)+(ii)	Total Executado/Executar							57.770,68	m ³ xKm
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							24.739,00	m ³ xKm
(v) = (iv)	Total a aditar (Recursos Próprios da PREFEITURA)							24.739,00	m ³ xKm

9.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP							14.727,04	m ³
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	8.780,16	1,00	8.780,16	m³
(ii)	Acréscimo referente a limpeza da via do canal (Lado direito): Sentido longitudinal: E0 a E55	1,00	1,00	1,00	1,00	4.757,50	1,25	5.946,88	m³
(iii) = (i)+(ii)	Total Executado/Executar							14.727,04	m³
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							5.946,88	m³
(v) = (iv)	Total a aditar (Recursos Próprios da PREFEITURA)							5.946,88	m³

10	ATERRO E PAVIMENTAÇÃO VIAS LATERAIS DO CANAL									
10.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PA CARREGADEIRA COM 170HP							76.254,46	m³	

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	58.107,72	1,00	58.107,72	m³
Total Executado/Executar:									
	Retirada material impróprio (lama/lixo) Estaca 25 a 55	1,00	1,00	1,00	1,00	3.274,16	1,00	3.274,16	m³
	Via do canal (Lado esquerdo) - E0 a E55 (ver mapa de cubação em anexo e levantamento topográfico - prancha 5/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	25.228,08	1,00	25.228,08	m³
	Via do canal (Lado direito) - E0 a E55 (ver mapa de cubação em anexo e levantamento topográfico - prancha 4/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	41.546,93	1,00	41.546,93	m³
	Concordância bocas de rua laterais ao canal lados direito e esquerdo - (ver mapa de cubação em anexo e levantamento topográfico - prancha 6/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	4.359,43	1,00	4.359,43	m³
	Área da calçada - Trecho 1 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	311,29	1,00	124,52	m³
	Área da calçada - Trecho 2 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	374,50	1,00	149,80	m³
	Área da calçada - Trecho 3 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	209,36	1,00	83,74	m³
	Área da calçada - Trecho 4 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	184,58	1,00	73,83	m³
	Área da calçada - Trecho 5 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	148,35	1,00	59,34	m³
	Área da calçada - Trecho 6 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	143,35	1,00	57,34	m³
	Área da calçada - Trecho 7 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	130,15	1,00	52,06	m³
	Área da calçada - Trecho 8 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	862,29	1,00	344,92	m³
	Área de ciclovia - Trecho 1 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	204,76	1,00	81,90	m³
(ii)	Área de ciclovia - Trecho 2 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	241,35	1,00	96,54	m³
	Área de ciclovia - Trecho 3 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	129,03	1,00	51,61	m³
	Área de ciclovia - Trecho 4 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	115,24	1,00	46,10	m³
	Área de ciclovia - Trecho 5 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	91,33	1,00	36,53	m³
	Área de ciclovia - Trecho 6 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	88,08	1,00	35,23	m³
	Área de ciclovia - Trecho 7 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	79,47	1,00	31,79	m³
	Área de ciclovia - Trecho 8 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	572,11	1,00	228,84	m³
	Área de canteiro - Trecho 1 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	100,15	1,00	40,06	m³

Jose Benicio da Silva Filho

PMCG/SEC (PDF) Justificativa técnica. Proc. 05087/20. Data: 20/08/2020 10:57. Responsável: Helga V. C. de Araujo.
de Planejamento e Orçamento. Impresso por: convidado em 24/08/2021 09:57. Validação: 0CF5.11E6.EAB3.A1E1.883F.EDFE.421F.0E2D.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Área de canteiro - Trecho 2 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	115,63	1,00	46,25	m³
	Área de canteiro - Trecho 3 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	57,77	1,00	23,11	m³
	Área de canteiro - Trecho 4 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	51,41	1,00	20,56	m³
	Área de canteiro - Trecho 5 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	43,52	1,00	17,41	m³
	Área de canteiro - Trecho 6 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	39,58	1,00	15,83	m³
	Área de canteiro - Trecho 7 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	37,08	1,00	14,83	m³
	Área de canteiro - Trecho 8 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	284,28	1,00	113,71	m³
(iii) = somatório (ii)	Total Executado/Executar							76.254,46	m³
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							18.146,74	m³
(v) = (iv)	Total a aditar (Recursos Próprios da PREFEITURA)							14.464,39	m³
(vi) = (iv) - (v)	Total a aditar (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							3.682,35	m³

10.3	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)							72.980,30	m³
------	---	--	--	--	--	--	--	-----------	----

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	55.927,56	1,00	55.927,56	m³
	Total Executado/Executar:								
	Via do canal (Lado esquerdo) - E0 a E55 (ver mapa de cubação em anexo e levantamento topográfico - prancha 4/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	25.228,08	1,00	25.228,08	m³
	Via do canal (Lado direito) - E0 a E55 (ver mapa de cubação em anexo e levantamento topográfico - prancha 5/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	41.546,93	1,00	41.546,93	m³
	Concordância bocas de rua laterais ao canal lados direito e esquerdo - (ver mapa de cubação em anexo e levantamento topográfico - prancha 6/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	4.359,43	1,00	4.359,43	m³
	Área da calçada - Trecho 1 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	311,29	1,00	124,52	m³
	Área da calçada - Trecho 2 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	374,50	1,00	149,80	m³
	Área da calçada - Trecho 3 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	209,36	1,00	83,74	m³
	Área da calçada - Trecho 4 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	184,58	1,00	73,83	m³
	Área da calçada - Trecho 5 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	148,35	1,00	59,34	m³
	Área da calçada - Trecho 6 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	143,35	1,00	57,34	m³
	Área da calçada - Trecho 7 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	130,15	1,00	52,06	m³
	Área da calçada - Trecho 8 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	862,29	1,00	344,92	m³
	Área de ciclovia - Trecho 1 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	204,76	1,00	81,90	m³
	Área de ciclovia - Trecho 2 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	241,35	1,00	96,54	m³
	Área de ciclovia - Trecho 3 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	129,03	1,00	51,61	m³
	Área de ciclovia - Trecho 4 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	115,24	1,00	46,10	m³
	Área de ciclovia - Trecho 5 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	91,33	1,00	36,53	m³

Jose Benicio da Silva Filho

PMCG/SECOB - Coordenador de Planejamento Urbano

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Área de ciclovia - Trecho 6 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	88,08	1,00	35,23	m³
	Área de ciclovia - Trecho 7 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	79,47	1,00	31,79	m³
	Área de ciclovia - Trecho 8 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	572,11	1,00	228,84	m³
	Área de canteiro - Trecho 1 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	100,15	1,00	40,06	m³
	Área de canteiro - Trecho 2 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	115,63	1,00	46,25	m³
	Área de canteiro - Trecho 3 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	57,77	1,00	23,11	m³
	Área de canteiro - Trecho 4 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	51,41	1,00	20,56	m³
	Área de canteiro - Trecho 5 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	43,52	1,00	17,41	m³
	Área de canteiro - Trecho 6 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	39,58	1,00	15,83	m³
	Área de canteiro - Trecho 7 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	37,08	1,00	14,83	m³
	Área de canteiro - Trecho 8 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	284,28	1,00	113,71	m³
(iii) = somatório (ii)						Total Executado/Executar		72.980,30	m³
(iv) = (iii)-(i)						Total a aditar/suprimir		17.052,74	m³
(v) = (iv)						Total a aditar (Recursos Próprios da PREFEITURA)		12.369,05	m³
(vi) = (iv) - (v)						Total a aditar (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)		4.683,69	m³

10.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM)	1.051.668,42	m³xKm
------	--	--------------	-------

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	805.356,86	1,00	805.356,86	m³xKm
	Total Executado/Executar:								
	Retirada material impróprio (lama/lixo) Estaca 25 a 37	240,00	1,20	2,00	1,00	1,25	0,55	396,00	m³xKm
	Retirada material impróprio (lama/lixo) Estaca 37 a 44	140,00	3,70	1,00	1,00	1,25	0,55	356,13	m³xKm
	Via do canal (Lado esquerdo) - E0 a E55 (ver mapa de cubação em anexo e levantamento topográfico - prancha 4/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	25.228,08	14,40	363.284,30	m³xKm
	Via do canal (Lado direito) - E0 a E55 (ver mapa de cubação em anexo e levantamento topográfico - prancha 5/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	41.546,93	14,40	598.275,79	m³xKm
	Concordância bocas de rua laterais ao canal lados direito e esquerdo - (ver mapa de cubação em anexo e levantamento topográfico - prancha 6/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	4.359,43	14,40	62.775,79	m³xKm
	Área da calçada - Trecho 1 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	311,29	14,40	1.793,03	m³xKm
	Área da calçada - Trecho 2 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	374,50	14,40	2.157,13	m³xKm
	Área da calçada - Trecho 3 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	209,36	14,40	1.205,89	m³xKm
	Área da calçada - Trecho 4 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	184,58	14,40	1.063,16	m³xKm
	Área da calçada - Trecho 5 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	148,35	14,40	854,48	m³xKm
	Área da calçada - Trecho 6 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	143,35	14,40	825,67	m³xKm
	Área da calçada - Trecho 7 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	130,15	14,40	749,67	m³xKm

Jose Benicio da Silva Filho

PMCG/SECOB - Coordenador de Planejamento e Controle de Obras
 de Planejamento e Controle de Obras
 Justificativa técnica. Proc. 05087/20. Data: 28/12/2020. Fls. 51. Responsável: Helga V. C. de Araujo.
 de Planejamento e Controle de Obras
 convidado em 24/08/2021 09:57. Validação: 0CF5.11E6.FA.B3.A1.E1.83F.EDFE.421F.0E2D.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(ii)	Área da calçada - Trecho 8 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	862,29	14,40	4.966,79	m³xKm
	Área de ciclovia - Trecho 1 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	204,76	14,40	1.179,43	m³xKm
	Área de ciclovia - Trecho 2 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	241,35	14,40	1.390,18	m³xKm
	Área de ciclovia - Trecho 3 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	129,03	14,40	743,24	m³xKm
	Área de ciclovia - Trecho 4 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	115,24	14,40	663,77	m³xKm
	Área de ciclovia - Trecho 5 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	91,33	14,40	526,04	m³xKm
	Área de ciclovia - Trecho 6 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	88,08	14,40	507,33	m³xKm
	Área de ciclovia - Trecho 7 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	79,47	14,40	457,76	m³xKm
	Área de ciclovia - Trecho 8 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	572,11	14,40	3.295,36	m³xKm
	Área de canteiro - Trecho 1 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	100,15	14,40	576,88	m³xKm
	Área de canteiro - Trecho 2 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	115,63	14,40	666,06	m³xKm
	Área de canteiro - Trecho 3 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	57,77	14,40	332,74	m³xKm
	Área de canteiro - Trecho 4 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	51,41	14,40	296,12	m³xKm
	Área de canteiro - Trecho 5 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	43,52	14,40	250,70	m³xKm
	Área de canteiro - Trecho 6 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	39,58	14,40	227,98	m³xKm
	Área de canteiro - Trecho 7 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	37,08	14,40	213,58	m³xKm
	Área de canteiro - Trecho 8 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,40	284,28	14,40	1.637,43	m³xKm
	(iii) = somatório (ii)	Total Executado/Executar							1.051.668,42
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							246.311,56	m³xKm
(v) = (iv)	Total a aditar (Recursos Próprios da PREFEITURA)							178.114,28	m³xKm
(vi) = (iv) - (v)	Total a aditar (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							68.197,28	m³xKm

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
10.6	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA							71.134,44	m³
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	55.927,56	1,00	55.927,56	m³
Total Executado/Executar:									
(ii)	Via do canal (Lado esquerdo) - E0 a E55 (ver mapa de cubação em anexo e levantamento topográfico - prancha 4/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	25.228,08	1,00	25.228,08	m³
	Via do canal (Lado direito) - E0 a E55 (ver mapa de cubação em anexo e levantamento topográfico - prancha 5/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	41.546,93	1,00	41.546,93	m³
	Concordância bocas de rua laterais ao canal lados direito e esquerdo - (ver mapa de cubação em anexo e levantamento topográfico - prancha 6/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	4.359,43	1,00	4.359,43	m³
(iii) = somatório (ii)	Total Executado/Executar							71.134,44	m³
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							15.206,88	m³
(v) = (iv)	Total a aditar (Recursos Próprios da PREFEITURA)							12.369,05	m³

José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador

de Planejamento de Obras

Helga V. C. de Araujo
Responsável

de Planejamento de Obras

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(vi) = (iv) - (v)	Total a aditar (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							2.837,83	m³

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
10.7	ENSAIO DE REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO (2200X12M²)							26.400,00	m³
	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	26.400,00	1,00	26.400,00	m²
	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	26.400,00	1,00	26.400,00	m²
	Total a aditar/suprimir							0,00	m²

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
10.8	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL* 13T E PÁ CARREGADEIRA COM 170HP							5.280,00	m³
	Quantitativo atual contratado	1.100,00	12,00	0,20	1,00	2,00	1,00	5.280,00	m³
	Total Executado/Executar	1.100,00	12,00	0,20	1,00	2,00	1,00	5.280,00	m³
	Total a aditar/suprimir							0,00	m³

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
10.9	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) MATERIAL PARA SUB-BASE							5.280,00	m³
	Quantitativo atual contratado	1.100,00	12,00	0,20	1,00	2,00	1,00	5.280,00	m³
	Total Executado/Executar	1.100,00	12,00	0,20	1,00	2,00	1,00	5.280,00	m³
	Total a aditar/suprimir							0,00	m³

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
10.10	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM) - (SOLO BRITA)							0,00	m³xKm
	Quantitativo atual contratado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	m³xKm
	Total Executado/Executar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	m³xKm
	Total a aditar/suprimir							0,00	m³xKm

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
10.11	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM) - (SOLO BRITA)							42.240,00	m³xKm
	Quantitativo atual contratado	1.100,00	12,00	0,20	1,00	2,00	8,00	42.240,00	m³xKm
	Total Executado/Executar	1.100,00	12,00	0,20	1,00	2,00	8,00	42.240,00	m³xKm
	Total a aditar/suprimir							0,00	m³xKm

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
10.12	EXECUÇÃO DE SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMNETE, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE DO SOLO							5.280,00	m³
	Quantitativo atual contratado	1.100,00	12,00	0,20	1,00	2,00	1,00	5.280,00	m³
	Total Executado/Executar	1.100,00	12,00	0,20	1,00	2,00	1,00	5.280,00	m³

José Benício da Silva Filho
PMCG/SECCB - Coordenador

de Planejamento de Obras

Impressão em 24/08/2021 09:57. Validação: 0CF571E75EAB3A1E1.883F.EDFE.421F.0E2D.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Total a aditar/suprimir							0,00	m³

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.						
10.13	BASE DE SOLO BRITA (50/50) MISTURADO EM USINA - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO							5.280,00	m³						
	Quantitativo atual contratado							1.100,00	12,00	0,20	1,00	2,00	1,00	5.280,00	m³
	Total Executado/Executar							1.100,00	12,00	0,20	1,00	2,00	1,00	5.280,00	m³
	Total a aditar/suprimir							0,00	m³						

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.						
10.14	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM) - (SOLO BRITA)							0,00	m³xKm						
	Quantitativo atual contratado							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	m³xKm
	Total Executado/Executar							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	m³xKm
	Total a aditar/suprimir							0,00	m³xKm						

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.						
10.15	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM) - (SOLO BRITA)							42.240,00	m³xKm						
	Quantitativo atual contratado							1.100,00	12,00	0,20	1,00	2,00	8,00	42.240,00	m³xKm
	Total Executado/Executar							1.100,00	12,00	0,20	1,00	2,00	8,00	42.240,00	m³xKm
	Total a aditar/suprimir							0,00	m³xKm						

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.						
10.16	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30							0,00	m²						
(i)	Quantitativo atual contratado							1,00	1,00	1,00	1,00	22.000,00	1,00	22.000,00	m²
(ii)	Total Executado/Executar							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	m²
(iii) = (ii)-(i)	Total a aditar/suprimir							-22.000,00	m²						
(iv) = (iii)	Total a suprimir (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							-22.000,00	m²						

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.						
10.17	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.							0,00	m³						
(i)	Quantitativo atual contratado							1,00	1,00	1,00	1,00	22.000,00	1,00	22.000,00	m²
(ii)	Total Executado/Executar							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	m²
(iii) = (ii)-(i)	Total a aditar/suprimir							-22.000,00	m²						
(iv) = (iii)	Total a suprimir (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							-22.000,00	m²						

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.						
10.18	MEIO-FIO GRANÍTICO 100X50X15CM, SOBRE A BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)							0,00	m						
(i)	Quantitativo atual contratado							1,00	1,00	1,00	1,00	4.400,00	1,00	4.400,00	m

Jose Antonio da Silva Filho
 PMCG/DF - Justificativa técnica. Proc. 05087/20. Data: 28/12/2020 10:54. Responsável: Helga V. C. de Araujo.
 Impresso por convidado em 24/08/2021 09:57. Validação: QCF511E6DAB3A1E1883F.EDFE.421F.0E2D.
 de Planejamento de Obras

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(ii)	Total Executado/Executar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	m
(iii) = (ii)-(i)	Total a aditar/suprimir							-4.400,00	m
(iv) = (iii)	Total a suprimir (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							-4.400,00	m

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
10.19	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO							2.180,16	m³
	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	2.180,16	1,00	2.180,16	m³
	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	2.180,16	1,00	2.180,16	m³
	Total a aditar/suprimir							0,00	m³

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
III	VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO								
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM								
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR							3.036,36	m
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	2.952,70	1,00	2.952,70	m
	Total Executado/Executar:								
	RUA MANOEL PATRÍCIO SOBRINHO	134,60	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	134,60	m
	RUA MIGUEL SEABRA FAGUNDES	134,70	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	134,70	m
	RUA ELIZA FERREIRA CATÃO	222,30	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	222,30	m
	RUA JOSÉ AGOSTINHO NASCIMENTO - TRECHO 1	40,48	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	40,48	m
	RUA JOSÉ AGOSTINHO NASCIMENTO - TRECHO 2	42,99	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	42,99	m
	RUA JOSÉ AGOSTINHO NASCIMENTO - TRECHO 3	45,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	45,00	m
	RUA JOÃO BASÍLIO SILVA FILHO	28,76	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	28,76	m
(ii)	RUA NILEIDE MARTINS SOARES	45,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	45,00	m
	RUA MARIA FILIPE DE SOUSA	15,45	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	15,45	m
	RUA MARIA RIBEIRO MACHADO	38,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	38,00	m
	RUA JOÃO ARLINDO CORREIA	40,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	40,00	m
	RUA DO CANAL	22,08	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	22,08	m
	RUA DÉCIO PEDROSA VASCONCELOS	27,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	27,00	m
	AV. PRINCIPAL - LADO ESQUERDO	1.100,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1.100,00	m
	AV. PRINCIPAL - LADO DIREITO	1.100,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1.100,00	m
(iii) = somatório (ii)	Total Executado/Executar							3.036,36	m
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							83,66	m
(v) = (iv)	Total a aditar (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							83,66	m

José Benício da Silva Filho

PMCG/SECOB - Coordenador

P.D.F. Justificativa Técnica. Proc. 05087/20. Data: 28/12/2020 10:51

Impresso por convidado em 24/08/2021 09:57. Validação: 0CF5.F1E6.EA83.A1E1.883F.EDFE.421F.0E2D

Responsável: Helga V. C. de Araujo.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
1.2	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO							7.602,11	m ²
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	6.612,80	1,00	6.612,80	m ²
Total Executado/Executar:									
	RUA MANOEL PATRÍCIO SOBRINHO	134,60	8,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1.076,80	m ²
	RUA MIGUEL SEABRA FAGUNDES	134,70	7,80	1,00	1,00	1,00	1,00	1.050,66	m ²
	RUA ELIZA FERREIRA CATÃO	222,30	8,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1.778,40	m ²
	RUA JOSÉ AGOSTINHO NASCIMENTO - TRECHO 1	40,48	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	485,76	m ²
	RUA JOSÉ AGOSTINHO NASCIMENTO - TRECHO 2	46,77	11,38	1,00	1,00	1,00	1,00	532,24	m ²
	RUA JOSÉ AGOSTINHO NASCIMENTO - TRECHO 3	45,00	11,30	1,00	1,00	1,00	1,00	508,50	m ²
(ii)	RUA JOÃO BASÍLIO SILVA FILHO	28,76	8,00	1,00	1,00	1,00	1,00	230,06	m ²
	RUA NILEIDE MARTINS SOARES	45,00	8,25	1,00	1,00	1,00	1,00	371,25	m ²
	RUA MARIA FILIPE DE SOUSA	15,45	6,00	1,00	1,00	1,00	1,00	92,70	m ²
	RUA MARIA RIBEIRO MACHADO	38,00	8,00	1,00	1,00	1,00	1,00	304,00	m ²
	RUA JOÃO ARLINDO CORREIA	40,00	16,00	1,00	1,00	1,00	1,00	640,00	m ²
	RUA DO CANAL	22,08	14,30	1,00	1,00	1,00	1,00	315,74	m ²
	RUA DÉCIO PEDROSA VASCONCELOS	27,00	8,00	1,00	1,00	1,00	1,00	216,00	m ²
(iii) = somatório (ii)	Total Executado/Executar							7.602,11	m ²
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							989,31	m ²
(v) = (iv)	Total a aditar (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							989,31	m ²

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
2	PAVIMENTAÇÃO								
2.1	MEIO-FIO GRANÍTICO 100X50X15CM, SOBRE A BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)							1.589,06	m
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	1.505,40	1,00	1.505,40	m
Total Executado/Executar:									
	RUA MANOEL PATRÍCIO SOBRINHO	269,20	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	269,20	m
	RUA MIGUEL SEABRA FAGUNDES	258,10	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	258,10	m
	RUA ELIZA FERREIRA CATÃO	422,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	422,00	m
	RUA JOSÉ AGOSTINHO NASCIMENTO - TRECHO 1	72,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	72,00	m
	RUA JOSÉ AGOSTINHO NASCIMENTO - TRECHO 2	70,78	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	70,78	m
	RUA JOSÉ AGOSTINHO NASCIMENTO - TRECHO 3	67,40	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	67,40	m
(ii)	RUA JOÃO BASÍLIO SILVA FILHO	57,52	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	57,52	m
	RUA NILEIDE MARTINS SOARES	90,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	90,00	m

José Benício da Silva Filho

PMCG (PMOPB) - Justificativa técnica. Proc. 05087/20. Data: 28/12/2020 10:51. Responsável: Helga V. C. de Araujo. de Planilhas de Orçamento em 24/08/2021 09:57. Validação: 0CF5.11E6.2AB3.A1E5188F.EDFE.421F.0E2D.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	RUA MARIA FILIPE DE SOUSA	30,90	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	30,90	m
	RUA MARIA RIBEIRO MACHADO	76,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	76,00	m
	RUA JOÃO ARLINDO CORREIA	80,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	80,00	m
	RUA DO CANAL	41,16	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	41,16	m
	RUA DÉCIO PEDROSA VASCONCELOS	54,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	54,00	m
(iii) = somatório (ii)	Total Executado/Executar							1.589,06	m
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							83,66	m
(v) = (iv)	Total a aditar (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							83,66	m

2.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE O COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M ²)							9.212,11	m ²
-----	--	--	--	--	--	--	--	----------	----------------

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	6.612,80	1,00	6.612,80	m ²
	Total Executado/Executar:								
	RUA MANOEL PATRÍCIO SOBRINHO	134,60	8,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1.076,80	m ²
	RUA MIGUEL SEABRA FAGUNDES	134,70	7,80	1,00	1,00	1,00	1,00	1.050,66	m ²
	RUA ELIZA FERREIRA CATÃO	222,30	8,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1.778,40	m ²
	RUA JOSÉ AGOSTINHO NASCIMENTO - TRECHO 1	40,48	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	485,76	m ²
	RUA JOSÉ AGOSTINHO NASCIMENTO - TRECHO 2	46,77	11,38	1,00	1,00	1,00	1,00	532,24	m ²
	RUA JOSÉ AGOSTINHO NASCIMENTO - TRECHO 3	45,00	11,30	1,00	1,00	1,00	1,00	508,50	m ²
(ii)	RUA JOÃO BASÍLIO SILVA FILHO	28,76	8,00	1,00	1,00	1,00	1,00	230,06	m ²
	RUA NILEIDE MARTINS SOARES	45,00	8,25	1,00	1,00	1,00	1,00	371,25	m ²
	RUA MARIA FILIPE DE SOUSA	15,45	6,00	1,00	1,00	1,00	1,00	92,70	m ²
	RUA MARIA RIBEIRO MACHADO	38,00	8,00	1,00	1,00	1,00	1,00	304,00	m ²
	RUA JOÃO ARLINDO CORREIA	40,00	16,00	1,00	1,00	1,00	1,00	640,00	m ²
	RUA DO CANAL	22,08	14,30	1,00	1,00	1,00	1,00	315,74	m ²
	RUA DÉCIO PEDROSA VASCONCELOS	27,00	8,00	1,00	1,00	1,00	1,00	216,00	m ²
	RUA JOÃO ARLINDO CORREIA	230,00	7,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1.610,00	m ²
(iii) = somatório (ii)	Total Executado/Executar							9.212,11	m ²
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							2.599,31	m ²
(v)	Total a aditar (Recursos Próprios da PREFEITURA)							1.610,00	m ²
(vi) = (v) - (iv)	Total a aditar (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							989,31	m ²

3	CALÇADAS								
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE							4.614,65	m ²

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	1.608,00	1,00	1.608,00	m ²
Total Executado/Executar									
	Área da calçada - Trecho 1 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	311,29	1,00	311,29	m ²
	Área da calçada - Trecho 2 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	374,50	1,00	374,50	m ²
	Área da calçada - Trecho 3 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	209,36	1,00	209,36	m ²
	Área da calçada - Trecho 4 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	184,58	1,00	184,58	m ²
	Área da calçada - Trecho 5 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	148,35	1,00	148,35	m ²
	Área da calçada - Trecho 6 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	143,35	1,00	143,35	m ²
	Área da calçada - Trecho 7 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	130,15	1,00	130,15	m ²
	Área da calçada - Trecho 8 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	862,29	1,00	862,29	m ²
	Área de ciclovia - Trecho 1 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	204,76	1,00	204,76	m ²
	Área de ciclovia - Trecho 2 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	241,35	1,00	241,35	m ²
	Área de ciclovia - Trecho 3 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	129,03	1,00	129,03	m ²
	Área de ciclovia - Trecho 4 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	115,24	1,00	115,24	m ²
	Área de ciclovia - Trecho 5 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	91,33	1,00	91,33	m ²
	Área de ciclovia - Trecho 6 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	88,08	1,00	88,08	m ²
	Área de ciclovia - Trecho 7 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	79,47	1,00	79,47	m ²
	Área de ciclovia - Trecho 8 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	572,11	1,00	572,11	m ²
	Área de canteiro - Trecho 1 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	100,15	1,00	100,15	m ²
	Área de canteiro - Trecho 2 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	115,63	1,00	115,63	m ²
	Área de canteiro - Trecho 3 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	57,77	1,00	57,77	m ²
	Área de canteiro - Trecho 4 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	51,41	1,00	51,41	m ²
	Área de canteiro - Trecho 5 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	43,52	1,00	43,52	m ²
	Área de canteiro - Trecho 6 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	39,58	1,00	39,58	m ²
	Área de canteiro - Trecho 7 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	37,08	1,00	37,08	m ²
	Área de canteiro - Trecho 8 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	284,28	1,00	284,28	m ²
(iii) = somatório (ii)	Total Executado/Executar							4.614,65	m ²
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							3.006,65	m ²
(v) = (iv)	Total a aditar (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							3.006,65	m ²

3.2	EXECUÇÃO DE PASSEI EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20X10X6CM							0,00	m ²
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.

Reinaldo Antônio da Souza Carvalho

CPF: 01045174

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	1.370,00	1,00	1.370,00	m ²
(ii)	Total Executado/Executar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	m ²
(iii) = (ii)-(i)	Total a aditar/suprimir							-1.370,00	m ²
(iv) = (iii)	Total a suprimir (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							-1.370,00	m ²

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
3.3	RAMPÁ DE ACESSO							16,00	UND
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	32,00	1,00	32,00	und
	Total Executado/Executar								
	Trecho 1 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und
	Trecho 2 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und
	Trecho 3 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und
	Trecho 4 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und
(ii)	Trecho 5 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und
	Trecho 6 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und
	Trecho 7 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und
	Trecho 8 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und
(iii) = somatório (ii)	Total Executado/Executar							16,00	und
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							-16,00	und
(v) = (iv)	Total a suprimir (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							-16,00	und

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
3.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)							6.808,00	m
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	1,00	0,00	m
	Total Executado/Executar								
	Lado Esquerdo - Linha de meio fio do bordo do canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	1.100,00	1,00	1.100,00	m
	Lado Esquerdo - Linha de meio fio do via/canteiro (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	879,00	1,00	879,00	m
	Lado Esquerdo - Linha de meio fio canteiro/ciclovía (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	746,00	1,00	746,00	m
(ii)	Lado Esquerdo - Linha de meio fio ciclovía/calçada (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	783,00	1,00	783,00	m
	Lado Esquerdo - Linha de meio fio calçada/limite (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	1.100,00	1,00	1.100,00	m
	Lado Esquerdo - Linha de meio fio do bordo do canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	1.100,00	1,00	1.100,00	m
	Lado Esquerdo - Linha de meio fio calçada/limite (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	1.100,00	1,00	1.100,00	m
(iii) = somatório (ii)	Total Executado/Executar							6.808,00	m

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							6.808,00	m
(v) = (iv)	Total a aditar (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							6.808,00	m

3.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO							310,82	m³
-----	--	--	--	--	--	--	--	--------	----

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	1,00	0,00	m³
Total Executado/Executar									
	Área da calçada - Trecho 1 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,08	311,29	1,00	24,90	m³
	Área da calçada - Trecho 2 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,08	374,50	1,00	29,96	m³
	Área da calçada - Trecho 3 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,08	209,36	1,00	16,75	m³
	Área da calçada - Trecho 4 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,08	184,58	1,00	14,77	m³
	Área da calçada - Trecho 5 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,08	148,35	1,00	11,87	m³
	Área da calçada - Trecho 6 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,08	143,35	1,00	11,47	m³
	Área da calçada - Trecho 7 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,08	130,15	1,00	10,41	m³
	Área da calçada - Trecho 8 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,08	862,29	1,00	68,98	m³
(ii)	Área de ciclovia - Trecho 1 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,08	204,76	1,00	16,38	m³
	Área de ciclovia - Trecho 2 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,08	241,35	1,00	19,31	m³
	Área de ciclovia - Trecho 3 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,08	129,03	1,00	10,32	m³
	Área de ciclovia - Trecho 4 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,08	115,24	1,00	9,22	m³
	Área de ciclovia - Trecho 5 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,08	91,33	1,00	7,31	m³
	Área de ciclovia - Trecho 6 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,08	88,08	1,00	7,05	m³
	Área de ciclovia - Trecho 7 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,08	79,47	1,00	6,36	m³
	Área de ciclovia - Trecho 8 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	0,08	572,11	1,00	45,77	m³
(iii) = somatório (ii)	Total Executado/Executar							310,82	m³
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							310,82	m³
(v) = (iv)	Total a aditar (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							310,82	m³

3.6	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS.							729,42	m²
-----	-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--------	----

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	1,00	0,00	m²
Total Executado/Executar									
	Área de canteiro - Trecho 1 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	100,15	1,00	100,15	m²

José Benício da Silva Filho

PMCG/SECOB - Coordenador

de Planejamento de Obras

Reinaldo Antônio de Souza Carvalho

Impressão justificativa técnica. Proc. 05087/20. Data: 29/08/2020, 10:57. Responsável: Helga V. C. de Araujo.

Impresso por convidado em 24/08/2021 09:57. Validação: 0CF5.11E6.FAB3.A1E1.883F.EDFE.421F.0E2D.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(ii)	Área de canteiro - Trecho 2 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	115,63	1,00	115,63	m ²
	Área de canteiro - Trecho 3 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	57,77	1,00	57,77	m ²
	Área de canteiro - Trecho 4 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	51,41	1,00	51,41	m ²
	Área de canteiro - Trecho 5 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	43,52	1,00	43,52	m ²
	Área de canteiro - Trecho 6 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	39,58	1,00	39,58	m ²
	Área de canteiro - Trecho 7 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	37,08	1,00	37,08	m ²
	Área de canteiro - Trecho 8 - Lado esquerdo do Canal (ver detalhes em prancha 1/6)	1,00	1,00	1,00	1,00	284,28	1,00	284,28	m ²
(iii) = somatório (ii)	Total Executado/Executar							729,42	m ²
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							729,42	m ²
(v) = (iv)	Total a aditar (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							729,42	m ²

IV	DRENAGEM DAS V. LATERAIS E RUAS DE ENTORNO								
1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO								
1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO							1.031,00	m
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	1.466,00	1,00	1.466,00	m
Total Executado/Executar									
LADO ESQUERDO DO CANAL									
	Drenagem Pluvial - Tubulação 400mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.1	479,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	479,00	m
	Drenagem Pluvial - Tubulação 600mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.2	65,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	65,00	m
(ii)	LADO DIREITO DO CANAL								
	Drenagem Pluvial - Tubulação 400mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.1	364,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	364,00	m
	Drenagem Pluvial - Tubulação 600mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.2	123,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	123,00	m
(iii) = somatório (ii)	Total Executado/Executar							1.031,00	m
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							-435,00	m
(v) = (iv)	Total a suprimir (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							-435,00	m

2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS								
2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA ATÉ 2M C/ ACOMP TOPOGRÁFICO							724,42	m
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	624,67	1,00	624,67	m ³
Total Executado/Executar									
LADO ESQUERDO DO CANAL									
	Drenagem Pluvial - Tubulação 400mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.1	479,00	0,80	1,20	1,00	1,00	70%	321,89	m ³
	Drenagem Pluvial - Tubulação 600mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.2	65,00	1,00	1,20	1,00	1,00	70%	54,60	m ³
(ii)	LADO DIREITO DO CANAL								

José Benício da Silva Filho

Raimundo Antônio de Souza Carvalho

PMCG/SECOB - CDD - Justificativa técnica. Proc. 05087/20. Data: 28/12/2020 16:51. Responsável: Helga V. C. de Araujo.
de Planejamento e Obras por convidado em 24/08/2021 09:57. Validação: 0CF5.11E6.EAB3.A1E1.883F.EDFE.421F.0E2D.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Drenagem Pluvial - Tubulação 400mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.1	364,00	0,80	1,20	1,00	1,00	70%	244,61	m³
	Drenagem Pluvial - Tubulação 600mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.2	123,00	1,00	1,20	1,00	1,00	70%	103,32	m³
(iii) = somatório (ii)	Total Executado/Executar							724,42	m³
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							99,75	m³
(v) = (iv)	Total a suprimir (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							99,75	m³

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA PIÇARRO ATÉ 2M C/ ACOMP TOPOGRÁFICO							103,49	m³
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	349,44	1,00	349,44	m³
	Total Executado/Executar								
	LADO ESQUERDO DO CANAL								
	Drenagem Pluvial - Tubulação 400mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.1	479,00	0,80	1,20	1,00	1,00	10%	45,98	m³
(ii)	Drenagem Pluvial - Tubulação 600mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.2	65,00	1,00	1,20	1,00	1,00	10%	7,80	m³
	LADO DIREITO DO CANAL								
	Drenagem Pluvial - Tubulação 400mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.1	364,00	0,80	1,20	1,00	1,00	10%	34,94	m³
	Drenagem Pluvial - Tubulação 600mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.2	123,00	1,00	1,20	1,00	1,00	10%	14,76	m³
(iii) = somatório (ii)	Total Executado/Executar							103,49	m³
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							-245,95	m³
(v) = (iv)	Total a suprimir (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							-245,95	m³

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
2.3	ESCAVAÇÃO VALA RCH BRANDA ATÉ 2M C/ AUX COMPRESSOR E ACOMP TOPOGRÁFICO							206,98	m
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	277,63	1,00	277,63	m³
	Total Executado/Executar								
	LADO ESQUERDO DO CANAL								
	Drenagem Pluvial - Tubulação 400mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.1	479,00	0,80	1,20	1,00	1,00	20%	91,97	m³
(ii)	Drenagem Pluvial - Tubulação 600mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.2	65,00	1,00	1,20	1,00	1,00	20%	15,60	m³
	LADO DIREITO DO CANAL								
	Drenagem Pluvial - Tubulação 400mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.1	364,00	0,80	1,20	1,00	1,00	20%	69,89	m³
	Drenagem Pluvial - Tubulação 600mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.2	123,00	1,00	1,20	1,00	1,00	20%	29,52	m³
(iii) = somatório (ii)	Total Executado/Executar							206,98	m³
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							-70,65	m³
(v) = (iv)	Total a suprimir (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							-70,65	m³

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
2.4	ESCAVAÇÃO VALA EM ROCHA DURA ATÉ 2M PROFUNDIDADE							71,22	m

José Benedito da Silva Filho

PMCG/SE/Coordenador

de Planejamento de Obras

Raimundo Antônio de Souza Carvalho

Data: 28/08/2020 10:51

Justificativa técnica. Proc. 05087/20. Data: 28/08/2020 10:51. Responsável: Helga V. C. de Araujo.

Impresso por convidado em 24/08/2021 09:57. Validação: 0CF5.11E6.EAB3.A1E1.883F.EDFE.421F.0E2D.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	347,04	1,00	347,04	m³
(iii) = somatório (ii)	Total Executado/Executar							71,22	m³
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							-275,82	m³
(v) = (iv)	Total a suprimir (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							-275,82	m³

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
3	LASTRO DE AREIA								
3.1	LASTRO DE AREIA MÉDIA							129,36	m³
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	177,36	1,00	177,36	m³
	Total Executado/Executar								
	LADO ESQUERDO DO CANAL								
	Drenagem Pluvial - Tubulação 400mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.1	479,00	0,80	0,15	1,00	1,00	1,00	57,48	m³
	Drenagem Pluvial - Tubulação 600mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.2	65,00	1,00	0,15	1,00	1,00	1,00	9,75	m³
(ii)	LADO DIREITO DO CANAL								
	Drenagem Pluvial - Tubulação 400mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.1	364,00	0,80	0,15	1,00	1,00	1,00	43,68	m³
	Drenagem Pluvial - Tubulação 600mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.2	123,00	1,00	0,15	1,00	1,00	1,00	18,45	m³
(iii) = somatório (ii)	Total Executado/Executar							129,36	m³
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							-48,00	m³
(v) = (iv)	Total a suprimir (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							-48,00	m³

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
4	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS								
4.1	FORNEC/ASSENT TUBO CONCRETO SIMPLES C2 400MM JUNTA ARG. CIMENTO/AREIA GROSSA 1:3 C/ CARGA / TRANSP. / DESC. MECÂNICA							843,00	m
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	709,00	1,00	709,00	m
	LADO ESQUERDO DO CANAL								
	Rua Manoel P. Sobrinho	33,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	33,00	m
	Proximidades da E-15 - Lado esquerdo do canal	62,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	62,00	m
	Proximidades da E-19 - Lado esquerdo do canal	76,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	76,00	m
	Proximidades da E-22 - Lado esquerdo do canal	28,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	28,00	m
	Proximidades da E-23 - Lado esquerdo do canal	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	m
	Proximidades da E-25 - Lado esquerdo do canal	37,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	37,00	m
	Proximidades da E-26 - Lado esquerdo do canal	13,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	13,00	m
	Proximidades da E-28 - Lado esquerdo do canal	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	m
	Proximidades da E-29 - Lado esquerdo do canal	38,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	38,00	m
	Proximidades da E-34 - Lado esquerdo do canal	14,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	14,00	m
	Proximidades da E-37 - Lado esquerdo do canal	27,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	27,00	m
	Proximidades da E-38 - Lado esquerdo do canal	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00	m

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Proximidades da E-40 - Lado esquerdo do canal	30,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	30,00	m
	Proximidades da E-44 - Lado esquerdo do canal	35,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	35,00	m
	Proximidades da E-47 - Lado esquerdo do canal	42,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	42,00	m
	Proximidades da E-49 - Lado esquerdo do canal	14,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	14,00	m
	Proximidades da E-54 - Lado esquerdo do canal	14,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	14,00	m
LADO DIREITO DO CANAL									
	E1+13.87	16,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	16,00	m
	E4+13.05	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00	m
	E7+5.15	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00	m
	E10+3.68	11,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	11,00	m
	E13+4.94	11,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	11,00	m
	E16+17.89	19,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	19,00	m
	E16+17.89	27,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	27,00	m
	E20+13.61	40,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	40,00	m
	E21+3.50	54,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	54,00	m
	E25+12.50	24,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	24,00	m
	E26+12.20	11,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	11,00	m
	E27+14.27	11,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	11,00	m
	E30+6.57	26,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	26,00	m
	E36+1.68	13,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	13,00	m
	E38+1.83	15,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	15,00	m
	E40+5.66	33,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	33,00	m
	E43+6.25	29,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	29,00	m
(iii) = somatório (ii)		Total Executado/Executar						843,00	m
(iv) = (iii)-(i)		Total a aditar/suprimir						134,00	m
(v) = (iv)		Total a aditar (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)						134,00	m ³

4.2	FORNEC/ASSENT TUBO CONCRETO SIMPLES C2 600MM JUNTA ARG. CIMENTO/AREIA GROSSA 1:3 C/ CARGA / TRANSP. / DESC. MECÂNICA							188,00	m
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	757,00	1,00	757,00	m
	Total Executado/Executar								
	LADO ESQUERDO DO CANAL								
	Proximidades da E-22 - Lado esquerdo do canal	65,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	65,00	m
	LADO DIREITO DO CANAL								
(ii)	E43+6.25	42,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	42,00	m
	E45+14.10	31,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	31,00	m

José Benício da Silva Filho

PMCG/SE/LOB - Coordenador

de Planejamento e Custos

Raimundo Antônio de Souza Carvalho

Impresso por convidado em 24/08/2021 09:57. Validação: 0CF5.11E6.EAB3.A1E1.883F.EDFE.421F.0E2D.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	E48+4.22	50,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	50,00	m
(iii) = somatório (ii)	Total Executado/Executar							188,00	m
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							-569,00	m
(v) = (iv)	Total a suprimir (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							-569,00	m ³

5	SINALIZAÇÃO									
5.1	SINALIZAÇÃO ABERTA C/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES							1.031,00	m	

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	599,00	1,00	599,00	m
LADO ESQUERDO DO CANAL									
	Drenagem Pluvial - Tubulação 400mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.1	479,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	479,00	m
	Drenagem Pluvial - Tubulação 600mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.2	65,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	65,00	m
(ii)	LADO DIREITO DO CANAL								
	Drenagem Pluvial - Tubulação 400mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.1	364,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	364,00	m
	Drenagem Pluvial - Tubulação 600mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.2	123,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	123,00	m
(iii) = somatório (ii)	Total Executado/Executar							1.031,00	m
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							432,00	m
(v) = (iv)	Total a aditar (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							432,00	m

5.2	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES							1.031,00	m
-----	---	--	--	--	--	--	--	----------	---

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	450,50	1,00	450,50	m
Total Executado/Executar									
LADO ESQUERDO DO CANAL									
	Drenagem Pluvial - Tubulação 400mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.1	479,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	479,00	m
	Drenagem Pluvial - Tubulação 600mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.2	65,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	65,00	m
(ii)	LADO DIREITO DO CANAL								
	Drenagem Pluvial - Tubulação 400mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.1	364,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	364,00	m
	Drenagem Pluvial - Tubulação 600mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.2	123,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	123,00	m
(iii) = somatório (ii)	Total Executado/Executar							1.031,00	m
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							580,50	m
(v) = (iv)	Total a aditar (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							580,50	m

6	ESGOTAMENTO DE VALAS									
---	----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

6.1	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/ MOTOBOMBA CAPAC. 1 M ³ /H							577,00	h
-----	--	--	--	--	--	--	--	--------	---

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	715,50	1,00	715,50	h
Total Executado/Executar									

José Benito da Silva Filho

PMCG/SESOB - Coordenador

de Planejamento e Custos

de Engenharia e Técnica

Reimburseamento de Souza Carvalho

160104517-4

160104517-4

160104517-4

Proc. 05087/20. Data: 28/12/2020 10:51. Responsável: Helga V. C. de Araujo.

Impresso por convidado em 24/08/2021 09:57. Validação: 0CF5.11E6.EAB3.A1E1.883F.EDFE.421F.0E2D.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
LADO ESQUERDO DO CANAL									
(ii)	Drenagem Pluvial - Tubulação 400mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.1	479,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	239,50	h
	Drenagem Pluvial - Tubulação 600mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.2	65,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	32,50	h
LADO DIREITO DO CANAL									
(ii)	Drenagem Pluvial - Tubulação 400mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.1	364,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	182,00	h
	Drenagem Pluvial - Tubulação 600mm - conforme quantidades apresentadas no item 4.2	123,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	123,00	h
(iii) = somatório (ii)	Total Executado/Executar							577,00	h
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							-138,50	h
(v) = (iv)	Total a suprimir (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							-138,50	h

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
7	ESGOTAMENTO DE VALAS								
7.2	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO							0,00	m ²
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	565,00	1,00	565,00	m ²
(ii)	Total Executado/Executar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	m ²
(iii) = (ii)-(i)	Total a aditar/suprimir							-565,00	m ²
(iv) = (iii)	Total a suprimir (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							-565,00	m ²

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
8	REATERRO DE VALAS								
8.1	REATERRO DE VALAS COM LASTRO DE AREIA MÉDIA							875,87	m ³
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	753,15	1,00	753,15	m ³
Total Executado/Executar									
LADO ESQUERDO DO CANAL									
(ii)	Escavação para Tubulação 400mm	479,00	0,80	1,20	1,00	1,00	1,00	459,840	m ³
	Volume do tubo de 400mm ($\pi R^2 h$) = $489 \times (\pi \times 0,2^2) = 479 \times 0,13 = 60,162$	479,00	1,00	1,00	1,000	0,13	1,00	-60,162	m ³
	Escavação para Tubulação 600mm	65,00	1,00	1,20	1,00	1,00	1,00	78,000	m ³
	Volume do tubo de 600mm ($\pi R^2 h$) = $81 \times (\pi \times 0,3^2) = 81 \times 0,28 = 22,891$	65,00	1,00	1,00	1,000	0,28	1,00	-18,369	m ³
LADO DIREITO DO CANAL									
(ii)	Escavação para Tubulação 400mm	364,00	0,80	1,20	1,00	1,00	1,00	349,440	m ³
	Volume do tubo de 400mm ($\pi R^2 h$) = $482 \times (\pi \times 0,2^2) = 482 \times 0,13 = 60,539$	364,00	1,00	1,00	1,000	0,13	1,00	-45,718	m ³
	Escavação para Tubulação 600mm	123,00	1,00	1,20	1,00	1,00	1,00	147,600	m ³
	Volume do tubo de 600mm ($\pi R^2 h$) = $42 \times (\pi \times 0,3^2) = 42 \times 0,28 = 11,869$	123,00	1,00	1,00	1,000	0,28	1,00	-34,760	m ³
(iii) = somatório (ii)	Total Executado/Executar							875,87	m ³
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							122,72	m ³
(v) = (iv)	Total a aditar (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							122,72	m ³

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
8.2	REATERRO DE VALAS COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL							0,00	m ³

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	538,99	1,00	538,99	m³
(ii)	Total Executado/Executar							0,00	m³
(iii) = (ii)-(i)	Total a aditar/suprimir							-538,99	m³
(iv) = (iii)	Total a suprimir (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							-538,99	m³

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
9	BOTA-FORA								
9.2	CARGA EDESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M³ / 16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128HP. CAPACIDADE DA CACAMBA 1.7 A 2.8 M³. PESO OPERACIONAL 11632							159,01	m³
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	804,85	1,00	804,85	m³
	Total Executado/Executar								
	LADO ESQUERDO DO CANAL								
	Escavação para Tubulação 400mm	479,00	0,80	1,20	1,00	1,00	1,00	459,84	m³
	Escavação para Tubulação 600mm	65,00	1,00	1,20	1,00	1,00	1,00	78,000	m³
(ii)	Reaterro - Item 8.1	1,00	1,00	1,00	1,00	459,31	1,00	-459,31	m³
	LADO DIREITO DO CANAL								
	Escavação para Tubulação 400mm	364,00	0,80	1,20	1,00	1,00	1,00	349,44	m³
	Escavação para Tubulação 600mm	123,00	1,00	1,20	1,00	1,00	1,00	147,60	m³
	Reaterro - Item 8.1	1,00	1,00	1,00	1,00	416,56	1,00	-416,56	m³
(iii) = somatório (ii)	Total Executado/Executar							159,01	m³
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							-645,84	m³
(v) = (iv)	Total a suprimir (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							-645,84	m³

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
9.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM)							0,00	m³xKm
(i)	Quantitativo atual contratado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	m³xKm
	Total Executado/Executar							0,00	m³xKm
	Total a aditar/suprimir							0,00	m³xKm

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
9.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM)							159,01	m³xKm
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	804,85	1,00	804,85	m³xKm
	Total Executado/Executar								
	LADO ESQUERDO DO CANAL								
(ii)	Volume de bota fora: Volume de Escavação (459,84m³ + 780,00m³) - Volume de reaterro (4559,31m³) = 459,84 + 78,00 - 459,31 = 78,53m³	1,00	1,00	1,00	1,00	78,53	1,00	78,53	m³xKm
	LADO DIREITO DO CANAL								
	Volume de bota fora: Volume de Escavação (349,44m³ + 147,60m³) - Volume de reaterro (416,56m³) = 349,44 + 147,60 - 416,56 = 80,48m³	1,00	1,00	1,00	1,00	80,48	1,00	80,48	m³xKm

José Benício da Silva Filho

PMCG/SECOB - Coordenador

de Planejamento de Obras

Justificativa técnica. Proc. 05087/20. Data: 28/12/2020 10:51. Responsável: Helga V. C. de Araujo.

Impresso por convidado em 24/08/2021 09:57. Validação: 0CF5.11E6.EAB3.A1E1.883F.EDFE.421F.0E2D.


MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(iii) = somatório (ii)	Total Executado/Executar							159,01	m³xKm
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							-645,84	m³xKm
(v) = (iv)	Total a suprimir (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							-645,84	m³xKm

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.	
9.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP							160,42	m³	
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	804,85	1,00	804,85	m³	
		Total Executado/Executar								
LADO ESQUERDO DO CANAL										
(ii)	Volume de bota fora	1,00	1,00	1,00	1,00	79,94	1,00	79,94	m³	
		Total Executado/Executar								
LADO DIREITO DO CANAL										
(ii)	Volume de bota fora	1,00	1,00	1,00	1,00	80,48	1,00	80,48	m³	
		Total Executado/Executar							160,42	m³
(iii) = somatório (ii)	Total a aditar/suprimir							-644,43	m³	
(iv) = (iii)-(i)	Total a suprimir (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							-644,43	m³	
(v) = (iv)										

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.	
10	CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO							6,00	UND	
10.1	FORNECIMENTO DE TAMPAO FO.FO. T-80									
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	15,00	1,00	15,00	und	
		Total Executado/Executar								
(ii)	Quantidade de Poços de visita - Item 10.3 - Lado Esquerdo do Canal	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und	
(ii)	Quantidade de Poços de visita - Item 10.3 - Lado Direito do Canal	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	1,00	4,00	und	
		Total Executado/Executar							6,00	und
(iii) = somatório (ii)	Total a aditar/suprimir							-9,00	und	
(iv) = (iii)-(i)	Total a suprimir (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							-9,00	und	
(v) = (iv)										

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.	
10.2	BOCA DE LOBO 1,20 X 1,20 CONFORME DETALHAMENTO							91,00	und	
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	79,00	1,00	79,00	und	
		Total Executado/Executar								
LADO ESQUERDO DO CANAL										
	Proximidades da E-5	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	1,00	4,00	und	
	Proximidades da E-16	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und	
	Proximidades da E-19	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	1,00	4,00	und	
	Proximidades da E-22	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	1,00	4,00	und	
	Proximidades da E-23	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	und	
	Proximidades da E-25	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und	


 José Benício da Silva Filho
 PMCG/CCCB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Proximidades da E-26	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	1,00	3,00	und
	Proximidades da E-27	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	und
	Proximidades da E-29	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	1,00	3,00	und
	Proximidades da E-30	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	und
	Proximidades da E-34	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und
	Proximidades da E-38	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	1,00	3,00	und
	Proximidades da E-40	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	1,00	3,00	und
	Proximidades da E-44	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	1,00	3,00	und
	Proximidades da E-47	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	1,00	3,00	und
	Proximidades da E-49	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und
	Proximidades da E-54	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und
(ii)	LADO DIREITO DO CANAL								
	E1+13.87	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und
	E4+13.05	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und
	E7+5.15	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und
	E10+3.68	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und
	E13+4.94	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und
	E16+17.89	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	1,00	3,00	und
	E20+13.61	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und
	E21+3.50	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	1,00	4,00	und
	E25+12.50	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	1,00	3,00	und
	E26+12.20	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und
	E27+14.27	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und
	E30+6.57	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	1,00	3,00	und
	E36+1.68	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und
	E38+1.83	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und
	E40+5.66	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	1,00	4,00	und
	E43+6.25	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	1,00	5,00	und
	E45+14.10	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	1,00	3,00	und
	E48+4.22	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	1,00	3,00	und
(iii) = somatório (ii)	Total Executado/Executar							91,00	und
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							12,00	und
(v) = (iv)	Total a aditar (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							12,00	und

10.3	POÇO DE VISITA COM DIÂMETRO INTERNO 1,20M, SEM CHAMINÉ CONFORME DETALHAMENTO			6,00	UND				
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	15,00	1,00	15,00	und

José Benício da Silva Filho

PMCG/SECOB - Coordenador

de Planejamento e Justificativa

Página 28 de 31

de Planejamento e Justificativa técnica. Proc. 05087/20. Data: 28/12/2020 10:51. Responsável: Helga V. C. de Araujo.

Impresso por convidado em 24/08/2021 09:57. Validação: 0CF5.11E6.EAB3.A1E1.883F.EDFE.421F.0E2D.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
Total Executado/Executar									
LADO ESQUERDO DO CANAL									
	Proximidades da E-16	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	und
	Proximidades da E-19	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	und
(ii)	LADO DIREITO DO CANAL								
	E16+17.89	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	und
	E20+13.61	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	und
	E43+6.25	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und
(iii) = somatório (ii)	Total Executado/Executar							6,00	und
(iv) = (iii)-(i)	Total a aditar/suprimir							-9,00	und
(v) = (iv)	Total a suprimir (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							-9,00	und

11	DIVERSOS								
11.1	DEMOLIÇÃO/RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS C/ REAPROVEITAMENTO							292,03	m ²
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	1.105,50	1,00	1.105,50	m ²
Total Executado/Executar									
(ii)	Lado Esquerdo do Canal - Rua Maria Ribeiro Machado (ver detalhes em prancha 3/6)	64,90	4,50	1,00	1,00	1,00	1,00	292,03	m ²
(iii) = (ii)-(i)	Total a aditar/suprimir							-813,47	m ²
(iv) = (iii)	Total a suprimir (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							-813,47	m ²

11.2	DEMOLIÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE MEIO-FIO C/ REAPROVEITAMENTO							0,00	m ²
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
(i)	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	110,00	1,00	110,00	m ²
(ii)	Total Executado/Executar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	m ²
(iii) = (ii)-(i)	Total a aditar/suprimir							-110,00	m ²
(iv) = (iii)	Total a suprimir (Recursos da CAIXA - CONVÊNIO PMCG/CAIXA MDR 0240027-76/2007)							-110,00	m ²

V	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS COMPLEMENTARES								
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA PARA AS METAS DO PLANO DE TRABALHO (ITENS REFERENCIADOS, PARCELA LIMITE CEF)							12,00	mês
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00	1,00	12,00	mês
	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00	1,00	12,00	mês
	Total a aditar/suprimir							0,00	mês

2	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							12,00	mês
Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REPROGRAMAÇÃO

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Quantitativo atual contratado	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00	1,00	12,00	mês
	Total Executado/Executar	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00	1,00	12,00	mês
	Total a aditar/suprimir							0,00	mês


 Raimundo Benício da Souza Carneiro
 CREA: 160104517-4


 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Obra: Execução dos serviços de urbanização e canalização do Riacho de Bodocongó - 2ª etapa, no município de Campina Grande - Paraíba
Local das obras: Rua José Agostinho, S/N, Bairro Bodocongó, Campina Grande - PB
Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande - Secretaria Municipal de Obras (CNPJ nº 08.993.917/0001-46)
Contratada: AP Engenharia Ltda (CNPJ nº 01.664.506/0001-68)
Contrato nº: 2.08.019/2020

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	% Dias	R\$	MEDIDA ACUMULADA ATÉ O DIA Nº	MESES											
						07	08	09	10	11	12						
I	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 88.548,90															
1	Placa da Obra	R\$ 8.196,00	%		100,00%												
			Dias	R\$	8.196,00												
2	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 78.352,90	%		73,62%	8,82%	1,67%	6,85%	0,14%	0,92%	9,98%						
			Dias	R\$	57.680,87	5.343,53	1.308,48	5.387,04	109,69	720,83	7.820,38						
II	CANALIZAÇÃO	R\$ 5.216.889,89															
1	ESCORAMENTO DE VALAS	R\$ 0,00	%														
			Dias	R\$													
2	SINALIZAÇÃO	R\$ 1.370,00	%		80,91%	9,09%											
			Dias	R\$	1.245,48	124,52											
3	ESGOTAMENTO	R\$ 7.458,88	%		100,00%												
			Dias	R\$	7.458,88												
4	SERVIÇOS PARA FUNDAÇÃO	R\$ 130.231,02	%		100,00%												
			Dias	R\$	130.231,02												
5	ESTRUTURA DO CANAL	R\$ 304.203,56	%		100,00%												
			Dias	R\$	304.203,56												
6	REVESTIMENTO	R\$ 32.170,36	%		97,18%	2,82%											
			Dias	R\$	30.887,40	1.472,96											
7	BARBACÃS	R\$ 84.539,07	%		100,00%												
			Dias	R\$	84.539,07												
8	ENSECADEIRA	R\$ 18.350,00	%		100,00%												
			Dias	R\$	18.350,00												
9	TERRAPLENAGEM	R\$ 142.453,76	%		96,08%	3,92%											
			Dias	R\$	136.856,86	5.596,90											
10	ATERRO E PAVIMENTAÇÃO VIAS LATERAIS DO CANAL	R\$ 4.494.823,34	%		87,84%	0,44%	0,89%	1,78%	2,22%	2,67%	4,15%						
			Dias	R\$	3.948.374,20	20.000,00	40.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	166.549,14						
III	VIAS LATERAIS DO CANAL E RUAS DO ENTORNO	R\$ 889.589,08															
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	R\$ 12.822,77	%		53,79%	46,21%											
			Dias	R\$	6.794,82	5.637,95											
2	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 812.518,74	%		83,50%				1,85%	2,93%	31,82%						
			Dias	R\$	325.454,79				10.000,00	15.000,00	162.061,95						
3	CALÇADAS	R\$ 464.419,55	%								100,00%						
			Dias	R\$							464.419,55						
IV	DRENAGEM DAS VIAS LATERAIS E RUAS DO ENTORNO	R\$ 428.225,71															
1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	R\$ 3.485,09	%		77,80%	22,40%											
			Dias	R\$	2.712,34	782,75											
2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	R\$ 47.788,05	%		83,54%	16,46%											
			Dias	R\$	39.907,04	7.881,01											
3	LASTRO DE AREIA	R\$ 12.785,24	%		78,87%	21,13%											
			Dias	R\$	10.088,32	2.696,92											
4	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS	R\$ 119.116,88	%		78,33%	23,87%											
			Dias	R\$	90.920,83	28.195,75											
5	SINALIZAÇÃO	R\$ 5.608,84	%		80,66%	19,34%											
			Dias	R\$	2.841,28	2.767,56											
6	ESGOTAMENTO DE VALAS	R\$ 3.727,42	%		95,48%	13,52%											
			Dias	R\$	3.223,54	503,88											
7	ESCORAMENTO DE VALAS	R\$ 0,00	%														
			Dias	R\$													
8	REATERRO DE VALAS	R\$ 88.430,89	%		65,32%	34,68%											
			Dias	R\$	58.454,83	29.976,06											
9	BOTA-FORA	R\$ 683,58	%		100,00%												
			Dias	R\$	683,58												
10	CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO	R\$ 137.026,86	%		3,69%					36,49%	59,82%						
			Dias	R\$	5.394,98					50.000,00	81.691,90						
11	DIVERSOS	R\$ 8.603,28	%								100,00%						
			Dias	R\$							8.603,28						
V	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS COMPLEMENTARES	R\$ 380.837,95	%		73,58%	0,66%	1,87%	6,85%	0,14%	0,92%	9,98%						
			Dias	R\$	280.089,10	26.111,79	3.359,65	26.073,70	532,69	3.501,87	37.974,98						
	TOTAL DO ORÇAMENTO	7.098.878,81															
	% MENSAL		%		78,33	0,83	1,78	1,57		2,67	13,27						
	% ACUMULADO		%		78,33	79,16	80,94	82,51		84,98	100,00						
	DESEMBOLSO MENSAL		R\$		5.668.413,34	58.640,57	126.288,79	111.440,74	110.842,59	189.222,85	842.032,95						
	DESEMBOLSO ACUMULADO		R\$		5.568.413,34	5.819.053,90	6.245.349,79	6.856.781,43	6.987.424,82	6.186.648,84	7.088.878,81						

Raimundo...
 CREA 160104517-4

José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Classe Análise de Obras



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. P ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.664.506/0001-68

Certidão nº: 23301883/2020

Expedição: 14/09/2020, às 11:08:33

Validade: 12/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. P ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.664.506/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.664.506/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/1997
NOME EMPRESARIAL A. P ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO 1162	COMPLEMENTO *****
CEP 58.030-041	BAIRRO/DISTRITO DOS ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3225-1563
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2020** às **15:07:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER Nº 02.08.036/2020

CONTRATO Nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG

CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONTRATO EM VIGOR. EXECUÇÃO DE OBRA. ALTERAÇÃO. ACRÉCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO. REMANEJAMENTO SEM REFLEXO FINANCEIRO. POSSIBILIDADE. APLICABILIDADE DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI N. 8.666/93

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação na qual se requer a realização do Termo Aditivo de Remanejamento sem reflexo financeiro ao Contrato n. 2.08.019/2020/SECOB/PMCG, celebrado entre o Município de Campina Grande, por intermédio da Secretaria de Obras e a empresa AP ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, conforme projeto básico no processo respectivo.

O motivo trazido pela Secretaria, diz respeito a necessidade de adequação de alguns itens do contrato em questão, a fim de continuar proporcionando uma boa execução dos serviços, sem modificação do valor inicial.

O Raimundo Antônio de Souza Carvalho, apresentou em seu Parecer Técnico, a fundamentação da necessidade de adequação dos serviços, tendo em vista que no decorrer da obra foi possível verificar a necessidade de supressão e de acréscimos de alguns itens constante na planilha anexa, com o intuito de atender as necessidades da obra em questão, especialmente, naquilo que se refere à urbanização da via, com construção de calçadas, canteiro e ciclovia na Avenida principal do canal, medida esta, imprescindível e que deverá propiciar aos transeuntes melhor acessibilidade. .

Há, na consulta, uma justificativa técnica segundo a qual a realização dos serviços, tal como pretendida, com o acréscimo e supressão, são fundamentais para a melhor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

execução do objeto do contrato e, conseqüentemente, para a prestação efetiva e eficiente dos benefícios à coletividade. Além disso, também há a informação de que este acréscimo e supressão não provocaram nenhum reflexo financeiro no contrato, ou seja, o valor global contratado e empenhado manter-se-á inalterado

É o relatório. Fundamento e opino.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Como é sabido, a Administração na consecução de seus atos sempre o faz em detrimento do fim público, para tanto, observa com apreço e total submissão os princípios norteadores e basilares de todas as Licitações Públicas por ela patrocinada.

Portanto, deve-se ponderar que a alteração contratual encontrasse devidamente previsto na Lei n. 8.666/93, em seu art. 65, inciso I, alínea "a", senão vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

Conforme foi explicitado nos fatos acima e diante da planilha apresentada bem como a justificativa técnica do Eng. Raimundo Antônio de Souza Carvalho, verifica-se que para uma melhor execução dos serviços em questão, a realização do aditivo de remanejamento sem repercussão financeira se faz fundamental, haja vista as necessidades apresentadas como alternativa para a adequada utilização do recurso financeiro originalmente previsto para a obra.

O nobre Marçal Justen Filho, esclarece que a possibilidade de modificação do contrato de engenharia é possível, desde que o objeto da licitação não seja alterado e sim, seja adequado a uma realidade que só foi possível ser verificada no decorrer da execução da obra, vejamos:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA**

“A melhor adequação técnica supõe a descoberta ou a revelação de circunstâncias desconhecidas acerca da execução da prestação ou a constatação de que a solução técnica anteriormente mais suscetíveis a essa modalidade de alteração. Não há muito cabimento para essa hipótese em contratos de execução instantânea ou cujo objeto simples e sumário.

(...)

A lei não estabelece limites qualitativos para essa modificação contratual. Não se pode presumir, no entanto, existir liberdade ilimitada. Não se caracteriza a hipótese quando a modificação tiver tamanha dimensão que altere radicalmente o objeto contratado. Não se alude a uma modificação quantitativa, mas a alteração qualitativa. No entanto, a modificação unilateral introduzida pela Administração não pode transfigurar o objeto licitado em outro, qualitativamente distinto.”

Vale salientar, que a Administração Pública, tem o dever de zelar pelo bom desenvolvimento dos seus serviços e no decorrer da execução da obra, foi verificado a necessidade de modificação de alguns itens, mantendo a finalidade do objeto licitado e garantindo sua boa execução.

Seguindo a mesma linha adotada pelo Tribunal de Cotas do Estado de Minas Gerais, vejo que a supressão e acréscimo de itens contratuais é possível, desde que não desvirtue o objeto do contrato e que respeite os limites estabelecidos pelo art. 65 da Lei dos Contratos Administrativos. Colaciono este aresto para embasamento:

CONSULTA. CONTRATOS COMPLEXOS ENVOLVENDO VÁRIOS ITENS. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS. COMPENSAÇÃO ENTRE SUPRESSÕES E ACRÉSCIMOS DOS ITENS. RESPEITO AOS LIMITES PERCENTUAIS. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS UNITÁRIOS. AMPLA PESQUISA DE PREÇOS. OBSERVÂNCIA DO ART. 3º DA LEI N. 8.666/93.

1. Não há empecilho para a compensação entre supressões e acréscimos dos itens que compõem o objeto do contrato, desde que não haja descaracterização do objeto licitado nem prejuízo aos princípios que regem a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

licitação, devendo a alteração contratual ter motivação adequada e ser devidamente justificada em pareceres técnicos. 2. As alterações contratuais devem respeitar os limites percentuais estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei de Licitações, que incidem sobre o valor global do contrato, ressalvadas as supressões decorrentes de acordo celebrado entre os contratantes, previstas no inciso II do § 2º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993. 3. A Administração Pública deve adotar medidas para evitar o jogo de planilha, mediante o estabelecimento, no ato convocatório, de critérios de aceitabilidade de preços unitários, condizentes com os valores praticados no mercado apurados mediante ampla pesquisa, sobretudo quando se tratar de contratações de obras e serviços de Engenharia. 4. A mera observância dos limites percentuais, previstos no § 1º do art. 65 da Lei de Licitações, não exime os atores públicos e privados envolvidos na contratação de responder pela violação aos princípios elencados no art. 3º da Lei n. 8.666/1993, especialmente os da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, da legalidade, da moralidade, da igualdade, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório, nem os isenta da responsabilidade pelos danos a serem apurados no âmbito do controle externo ou judicial por desvio de poder ou de finalidade. 5. Decisão por maioria de votos. (TCEMG - CONSULTA: 932484, Relator: CONS. CLÁUDIO TERRÃO, Data de Julgamento: 13/07/2016, Data de Publicação: 02/09/2016) *sem destaque no original*

Desta forma, da hipótese legal acima transcrita, é possível admitir que seja realizado o referido aditivo de remanejamento sem reflexo financeiro, para melhor adequação da execução do objeto contratado.

É importante ressaltar que a minuta do termo aditivo em análise ratifica todas as cláusulas e condições do contrato em curso.

Urge esclarecer, que toda a veracidade pelas informações e documentações apresentado **é de inteira responsabilidade dos contraentes.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

Nesse passo, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza administrativa, civil, pecuniária e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei 10.028/2000, que criou novos tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tornar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (Art.37/CF).

III. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, com base no parecer técnico emitido pela fiscalização do contrato, esta assessoria jurídica opina pela possibilidade de realização do aditivo de remanejamento ao Contrato n. **2.08.019/2020/SECOB/PMCG**, para que sejam adequados alguns itens, constantes na planilha anexa.

Como derradeiro argumento, devo esclarecer que o Parecer Jurídico é uma peça opinativa e que não vincula o Administrador e nem tampouco acarreta responsabilização para o Parecerista.

É o parecer.

À superior apreciação.

Campina Grande/PB, 21 de dezembro de 2020.

ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI
ASSESSOR JURÍDICO - SECOB
OAB - 17.453/PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4F1-BC77-2BD8-D344

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI (CPF 996.918.254-49) em 21/12/2020 09:45:42 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/F4F1-BC77-2BD8-D344>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.664.506/0001-68
Razão Social: AP ENGENHARIA E LTDA
Endereço: AV SAO PAULO 1162 / ESTADOS / JOAO PESSOA / PB / 58030-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2020 a 05/01/2021

Certificação Número: 2020120702282890728051

Informação obtida em 11/12/2020 09:20:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO(REMANEJAMENTO) AO CONTRATO Nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E A.P.ENGENHARIA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **OBJETO DO ADITIVO:** REMANEJAMENTO DE ITENS DO PROJETO BÁSICO, SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA ,ORÇAMENTÁRIA E ALTERAÇÃO DE SERVIÇOS **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 65, I, “A, DA LEI FEDERAL 8.666/93, CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019/SECOB/ PMCG. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE E MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO. DATA DA ASSINATURA:21/12/2020.

PORTARIA Nº 0382/2020

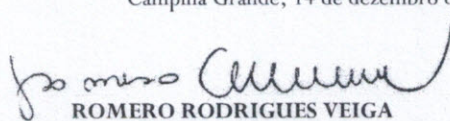
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Ofício nº 0284/2020-TCE-GAPRE, protocolo Ofício Interno/Memorando nº 48.458/2020;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo período de 01(um) ano, COM ÔNUS para este Município.

MAT.	NOME	CARGO	SEC.	A PARTIR
8563	Francisca Rídismar de Morais	Assessor Administrativo	SAD	01/12/2020
5880	José Aguinaldo Ramos de Brito	Agente Administrativo	SECTI	02/01/2021

Campina Grande, 14 de dezembro de 2020.


ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.07.003/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito as Publicações do EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.07.003/2019. **Motivo:** Interesse da administração pública. **Data da Circulação:** Edição Nº 2.706 do Semanário Oficial, Pág. 10, da semana do dia 14 à 18 de Dezembro de 2020; e Diário Oficial do Estado da Paraíba, Pág. 30, do dia 19 de dezembro de 2020.

Campina Grande-PB, 22 de dezembro de 2020.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO (REMANEJAMENTO) AO CONTRATO Nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E A.P.ENGENHARIA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **OBJETO DO ADITIVO:** REMANEJAMENTO DE ITENS DO PROJETO BÁSICO, SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA ,ORÇAMENTÁRIA E ALTERAÇÃO DE SERVIÇOS **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 65, I, “A, DA LEI FEDERAL

8.666/93, CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019/SECOB/PMCG. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE E MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO. **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2020.

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.13.038/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER e EMPRESA RAYANE STEPHANE FEITOSA NAVARRO DE ARAUJO ALVES - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUINHO INFANTIL (PLAYGROUND) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE DA CRIANÇA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações. **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** 27.813.1025.1016/4490.52/1001. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Stephane Feitosa Navarro de Araujo Alves. **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário Municipal de Esporte, Juventude E Lazer

SECRETARIA DE CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.12.017/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAIBA – SEBRAE PB.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS E OFICINAS PARA CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO DO CONTRATO Nº 2.12.017/2020:

ONDE SE LÊ “CNPJ Nº 09.139.551/0002-96”, LEIA-SE “CNPJ Nº 09.139.551/0001-05”.

Campina Grande, 22 de dezembro de 2020.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária Municipal De Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para serviço de confecção de material para a Secretaria de Esportes Areia-PB conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00142/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00401/2020 - 22.12.20 - JOSE HELLOSMAN DO MONTE SILVA SANTOS 05276607443 - R\$ 1.668,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s) para Confecção de Placas em Vidros, Adesivadas com Informações das Obras Realizadas pela Secretaria de Educação, período 2017-2020 - Areia/Pb FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00141/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00400/2020 - 22.12.20 - EDSON SOUZA SILVA - R\$ 2.040,00

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 00370/2020 - TP 00012/2020, celebrado entre o Município de Areia/PB, através do PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa OLIVEIRA, com base na Necessidade de Acréscimo de Dotação Pela Secretaria de Educação. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE Nº. DA PROPOSTA: 12461.113000/1200-04 DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELEM DO BREJO DO CRUZ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2020. DATA: Conforme Proposta Nº. DA PROPOSTA: 12461.113000/1200-04 MINISTÉRIO DA SAÚDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00088/2020 - 17.12.20 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 230.000,00.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE Nº. DA PROPOSTA: 12461.113000/1200-04 DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELEM DO BREJO DO CRUZ; ADJUDICO o seu objeto a: FIORI VEICULO S.A - R\$ 230.000,00.

Em 14 de Dezembro de 2020
EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE Nº. DA PROPOSTA: 12461.113000/1200-04 DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELEM DO BREJO DO CRUZ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FIORI VEICULO S.A - R\$ 230.000,00.

Em 16 de Dezembro de 2020
EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Edital de chamamento público para credenciamento de propostas referentes às ações emergenciais destinadas ao setor cultural, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste regulamento. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2020. DOTAÇÃO: Os recursos necessários para o desenvolvimento desta edital serão oriundos do Órgão Repassador: 72084 - Mtur - Ministério do Turismo. Programa: 07208420200002 - Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura/Lei Aldir Blanc/Fundo Repassador: 37.930.861/0001-89 - Fundo Nacional de Cultura com o aporte financeiro de R\$ 123.481,00 (Cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais). 10.2 - O aporte financeiro deste edital será destinado para repasse e premiação aos contemplados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00133/2020 - 22.12.20 - CARLOS ALEXANDRE GOMES DE RESENDE - R\$ 3.000,00; CT Nº 00134/2020 - 22.12.20 - JOSICLAUDIO DARIS DOS SANTOS - R\$ 3.000,00; CT Nº 00135/2020 - 22.12.20 - JOSE ELIAS DOS SANTOS FILHO - R\$ 3.000,00; CT Nº 00138/2020 - 22.12.20 - JOÃO CARLOS DUTRA - R\$ 3.000,00; CT Nº 00139/2020 - 22.12.20 - RAIMUNDO NONATA DA SILVA - R\$ 3.000,00; CT Nº 00140/2020 - 22.12.20 - HELTON TAVARES DE ARAUJO - R\$ 15.000,00; CT Nº 00141/2020 - 22.12.20 - AIRANEIDE CARLA OLIVEIRA LIMA - R\$ 6.000,00; CT Nº 00142/2020 - 22.12.20 - RAIMUNDA COSME - R\$ 3.000,00; CT Nº 00143/2020 - 22.12.20 - FRANCINALDO ALVES GUEDES - R\$ 3.000,00; CT Nº 00144/2020 - 22.12.20 - JOSIELTON BARBOSA DOS SANTOS - R\$ 5.000,00; CT Nº 00145/2020 - 22.12.20 - CLARICE CALISTA DUTRA - R\$ 3.000,00; CT Nº 00146/2020 - 22.12.20 - GIVALDO BENEDITO MOTA - R\$ 3.000,00; CT Nº 00147/2020 - 22.12.20 - DAIANA TARGINO DA SILVA - R\$ 3.000,00; CT Nº 00148/2020 - 22.12.20 - GABRIEL CAVALCANTE LUCENA DE MEDEIROS - R\$ 3.000,00; CT Nº 00149/2020 - 22.12.20 - SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUSA - R\$ 3.000,00; CT Nº 00150/2020 - 22.12.20 - AURIILIO SANTOS DE SOUZA FILHO - R\$ 5.000,00; CT Nº 00151/2020 - 22.12.20 - FRANCIMARIO RANY SANTOS DANTAS - R\$ 3.000,00; CT Nº 00152/2020 - 22.12.20 - IVAN PEREIRA DE AZEVEDO - R\$ 3.000,00; CT Nº 00153/2020 - 22.12.20 - ERIOSVALDO JOÃO DA SILVA - R\$ 3.000,00; CT Nº 00154/2020 - 22.12.20 - EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408 - R\$ 6.000,00; CT Nº 00155/2020 - 22.12.20 - VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA 08285174441 - R\$ 6.000,00; CT Nº 00156/2020 - 22.12.20 - ASSOCIACAO CULTURAL MATA BRANCA - R\$ 6.000,00; CT Nº 00157/2020 - 22.12.20 - JONATHAN KAUE DANTAS AZEVEDO 08739383482 - R\$ 6.000,00; CT Nº 00158/2020 - 22.12.20 - RHUAN KAUE FERNANDES DANTAS Valor R\$ 3.000,00

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2020, que objetiva: Edital de chamamento público para credenciamento de propostas referentes às ações emergenciais destinadas ao setor cultural, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste regulamento; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: RHUAN KAUE FERNANDES DANTAS- R\$ 3.000,00.

Em 22 de dezembro de 2020
FRANCISCO DUTRA SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PECAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA "PESADA" MUNICIPAL; HOMOLOGO em 13.08.20, o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA - CNPJ n.º 20.042.445/0001-41 - Valor R\$ 114.805,00; - SEMEA SERVIÇOS MECANICOS PARA AUTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 14.118.455/0001-10 - R\$ 22.898,00.

Camalauá-PB, 13 de Agosto de 2020.
ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PECAS PARA VEICULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL; HOMOLOGO em 13.08.20, o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA - ME (CNPJ): 20.042.445/0001-41 - R\$ 153.091,89; SEMEA SERVIÇOS MECANICOS PARA AUTOS LTDA - Epp; - (CNPJ): 14.118.455/0001-10 - R\$ 348.245,60; SERVCLIMA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - (CNPJ): 07.318.707/0001-90 - R\$ 125.444,02.

Camalauá-PB, 13 de Agosto de 2020.
ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 4º Termo Aditivo(Remanejamento) Ao Contrato Nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG. Partes: SECOB/PMCG E A.P.ENGENHARIA LTDA. Objeto Contratual: Execução Dos Serviços De Urbanização E Canalização Do Riacho De Bodocongô - 2º Etapa, No Município De Campina Grande - PB. Objeto Do Aditivo: Remanejamento De Itens Do Projeto Básico, Sem Repercussão Financeira, Orçamentária E Alteração De Serviços Fundamentação: Art. 65, I, "A, Da Lei Federal 8.666/93, Concorrência Nº 2.08.002/2019/Secob/PMcg. Signatários: Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque E Marcelo Antônio Pontes De Araújo. Data Da Assinatura:21/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 04 ao contrato nº 2.08.011/2017/SECOB/PMCG, originado do Pregão Presencial nº 2.08.002/2017/SECOB/PMCG. Partes: SECOB/ATECEL. Objeto Contratual: Prestação de serviços de ensaios de laboratório para controle de obras públicas, para atender a Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado Da Paraíba. Objeto Do Aditivo: prorrogação de vigência contratual por 06 (seis) meses a contar de 31/12/2020, para ajustar o objeto contratual. FUNDAMENTO: com fulcro no artigo 57 II, §1º e §2º, da lei nº 8.666/93, SIGNATÁRIOS: Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque / Milton Bezerra das Chagas Filho/ATECEL. Data De Assinatura: 22 de dezembro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 102/2020 - UASG 981981

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2020

A Secretaria Municipal De Administração De Campina Grande - PB, através da Pregoeira Oficial, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 11 de janeiro de 2021, Pregão Eletrônico tipo "Menor Preço", com critério de julgamento de "Menor Preço Por Item" cujo objeto é O Registro De Preço Para Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Pedras Britadas, Rachão E Pó De Pedra Para Atender A Secretaria De Serviços Urbanos E Meio Ambiente, Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande - PB, através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/>) (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>)

Campina Grande, 23 de dezembro de 2020.
CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3.2020. OBJETO: TERMO ADITIVO: 01. REF: TOMADA DE PREÇOS 03.2020. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA DA CIDADE DE CURRAL DE CIMA, PARA ATENDER O CONTRATO DE REPASSE Nº 1058711-33/2018 COM O MINISTÉRIO DO TURISMO. TERMO DE CONTRATO: 063/2020. DATA DO CONTRATO: 01.06.2020. PRAZO DO CONTRATO: 05 (cinco) meses. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO- Prefeito. CONTRATADA: L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.750.950/0001-82 - ANTONIO TRAJANO CAVALCANTI DIAS - Sócio Administrador. OBJETO DESTA TERMO: O presente TERMO DE ADITIVO tem por objeto, a alteração da cláusula segunda do termo contratual, onde se trata do termo e do regime de execução. Onde se lê: "regime de empreitada por preço global"; leia-se: "regime de empreitada por preço unitário". JUSTIFICATIVA: Adaptar ao citado convênio de repasse de contrato com o Ministério do Turismo, dando celeridade ao objeto do convênio, por se tratar de obra de reforma, não sujeito a PLE (Planilha de Levantamento de Eventos). REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA TERMO ADITIVO 01: 28.09.2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020

Processo: 2020.1151.2-011.08/07 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. A Comissão Especial de Licitação torna público que todas as empresas participantes da Licitação Tomada de Preços 00007/2020 restaram inabilitadas e não houve interposição de recursos por parte dos licitantes.

Reabre-se, desta forma, prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/1993 alterada, e em conformidade com o item 8.1.18 do Edital.

A Sessão pública de recebimento da nova documentação será realizada às 09h00min do dia 11/01/2021, no Auditório da Prefeitura Municipal de Esperança, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB.



Julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00011/2020, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e de contabilidade junto ao setor de tributos. Tendo como **VENCEDORA** e **HABILITADA** a empresa: F. LEITE DA SILVA - ME, cadastrada no CNPJ nº 19.433.111/0001-10, sendo considerada vencedora com o valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão do Pregoeiro Substituto e equipe de apoio, não havendo nenhuma manifestação de alguma empresa interessada, o certame será encaminhado ao ordenador de despesas para fins de homologação e adjudicação.

Aguiar-PB, 23 de Dezembro de 2020

Pregoeiro Substituto

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB-JP

TERMO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/098612

Diante das informações contidas no processo administrativo nº. 2020/098612, a empresa KG2 ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº. 21.720.062/0001-48, ficará ADVERTIDA, com fulcro na alínea "a", do item 12.4, da Cláusula Décima Segunda, do Contrato nº. 33003/2020 e no artigo 87, I, da Lei nº. 8.666/93. Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2020.

WALLACE ALBUQUERQUE MASSINI
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 003/2020, referente à prestação do serviço continuado de Tecnologia da Informação e Comunicação visando à hospedagem, manutenção, desenvolvimento e registro das tramitações eletrônicas de processos administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de João Pessoa, com base no art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no parágrafo 3.7 da GN-2349-15 do Banco Interamericano de Desenvolvimento, e ADJUDICO o seu objeto a CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CIGA, CNPJ nº 09.427.503/0001-12, com proposta no valor mensal de R\$ 3.725,00 (três mil setecentos e vinte e cinco reais), perfazendo o montante anual de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais), compatíveis com os preços referenciais integrantes do Processo Administrativo nº 2020/035349.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2020.

Lucécio Cartaxo Pires de Sá
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de João Pessoa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SEMOB - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, através do seu Superintendente, torna público que fica ANULADA, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 11/2020, tendo como objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E APOIO LOGÍSTICO, com base no caput do Art. 49, da Lei nº 8.666/93, mediante parecer nos autos do processo.

João Pessoa, 23 de Dezembro de 2020.

Wallace Albuquerque Massini
Superintendente

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL JOÃO PESSOA
EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2020

Objeto:
1.1 - O presente aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, por tratar-se de serviço de natureza contínua.
1.2 - Este aditivo tem o objetivo prorrogar por mais 12(doze) meses a vigência do contrato 031/2019, passando seu término para 18/12/2021

1.3 - O presente aditivo visa também conceder o acréscimo de 24,51% (vinte e quatro vírgula cinquenta e um por cento), ao Contrato nº 031/2019, com fundamento legal no art.65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Partes:

EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e RIBANNA DE AZEVEDO SOUZA NOBRE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.912.595/0001-87 (CONTRATADA).

Disposições Finais:

Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de Dezembro de 2020.

LUCIUS FABIANI DE VASCONCELOS SOUSA
Superintendente

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº (SRP) 102/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2020
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 11 de janeiro de 2021, PREGÃO ELETRÔNICO tipo "MENOR PREÇO", com critério de julgamento de "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto É REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEDRAS BRITADAS, RACHÃO E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande - PB, através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dosportais: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos), (https://www.gov.br/compras/pt-br/) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf).

Campina Grande, 23 de dezembro de 2020.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de um contêiner escritório conforme termo de referência de acordo com o TAC 109/2019, do processo IC Nº 000568.2017.13.001/3-15. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1025.2090 - 4490.51.99-4490.52.99 - 1001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00094/2020 - 22/12/2020 - ALEXANDRE CAROCA BORBOREMA ALVES - R\$ 16.600,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO (REMANEJAMENTO) AO CONTRATO Nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG. PARTES: SECOB/PMCG E A.P.ENGENHARIA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGO - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB. OBJETO DO ADITIVO: REMANEJAMENTO DE ITENS DO PROJETO BÁSICO, SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E ALTERAÇÃO DE SERVIÇOS FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65, I, "A", DA LEI FEDERAL 8.666/93, CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019/SECOB/PMCG. SIGNATÁRIOS: FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE E MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16914/2020	16874/2020	R\$ 352.800,00	Deborah Karollymy de Oliveira Pereira da Silva

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

TERMO ADITIVO DE REMANEJAMENTO AO CONTRATO PMCG Nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG - CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E A A.P. ENGENHARIA LTDA, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA ,NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, NA FORMA ABAIXO DISPOSTA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, órgão integrante da administração direta da **PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.993.917/0001-46, com sede na av. Treze de Maio, n.º 329, 5º andar, centro, nesta cidade, a partir de agora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e neste ato representada pela SRA. FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE, brasileira, casada, engenheira civil, residente e domiciliada em CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba de um lado e, de outro, a empresa A.P. ENGENHARIA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.664.506/0001-68, estabelecida na Avenida São Paulo, nº 1162, Bairro dos Estados, no Município de João Pessoa, de agora por diante chamada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio gerente e responsável legal **SR. MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO**, já devidamente qualificado nos autos do processo administrativo licitatório inaugurado pelo edital de **Concorrência nº 2.08.002/2019**.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de viabilização das obras contratadas, visando promover à administração pública otimizar as modificações necessárias ao contrato, dada a reprogramação de determinados serviços (acréscimo e redução) para a complementação de atividades de construção, sem alteração de valor final de Contrato, tudo conforme Justificativa Técnica elaborada pela COOBRAS e fiscalização da SECOB;

DECIDIRAM as partes contratantes assinar de comum acordo e na melhor da lei, **4º TERMO DE ADITAMENTO(REMANEJAMENTO) AO CONTRATO - Nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG**, cujo objeto é: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARAÍBA**, celebrado em 10 de março de 2020, entre as mesmas partes, para Reprogramação de Serviços, sem alteração do valor contratual, consoante Justificativa Técnica emitida pela Coordenação de Planejamento de Obras da SECOB e pelo Fiscal da Obra. Essa alteração será regulada pelas cláusulas adiante aduzidas, pelos



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS**

preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e condições que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Em conformidade com a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. O Aditivo fundamenta-se nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme justificativa técnica emitida pela Coordenação de Planejamento de Obras da SECOB e pelo Fiscal da Obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

2.1 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ-2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

3.1 Remanejamento de itens do projeto básico, parte integrante do contrato, sem repercussão financeira, orçamentária e alteração de serviços, fundamentado nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/1993, e nos termos da cláusula quinta do contrato original, permanecendo o referido contrato com o mesmo valor contratado R\$ 7.098.679,61 (sete milhões, noventa e oito mil, seiscentos e setenta e nove Reais e sessenta e um centavos)

NR ADITIVO	VALOR INICIAL R\$	VALOR ATUAL DO CONTRATO R\$	VALOR DO PRESENTE ADITIVO R\$	VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO R\$	% ADITIVO
1º TERMO ADITIVO(SUPRESSÃO)	5.684.282,41	5.684.282,41	- R\$ 4.712,15	5.679.570,26	-
2º TERMO ADITIVO(ACRÉSCIMO)	-----	5.679.570,26	563.451,54	6.243.021,80	9,92
3º TERMO ADITIVO(ACRÉSCIMO)	-----	6.243.021,80	855.657,81	7.098.679,61	15,07
4º TERMO ADITIVO(REMANEJAMENTO)	-----	7.098.679,61	-----	7.098.679,61	-

O Percentual Acumulado de Aditivo é 24,99%



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contraentes, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.


CAMPINA GRANDE, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA DA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE OBRAS
CONTRATANTE

MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Amauri Idelfo Duarte Santos.
CPF 071.424.704-96.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	Data: 14/12/2020
	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	Hora: 17:05
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão	Nº de Controle de Autenticação
2020/087259	535.322.395.502

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 01664506000168	Nome do Contribuinte A. P. ENGENHARIA LTDA				
Endereço AV SAO PAULO	Número 01162	Apto/Sala	Bloco	Complemento	
Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	CEP 58030040	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 69872-5

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 14/12/2020 17:05:11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. P ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.664.506/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:09:38 do dia 14/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2021.

Código de controle da certidão: **D195.91D6.B17D.67DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 15C6.D6C5.62DC.48B7

Emitida no dia 14/12/2020 às 17:06:11

Nome Empresarial:

A P ENGENHARIA LTDA

Endereço:

SAO PAULO

Bairro:

ESTADOS

Inscr. Estadual:

16.115.246-5

Número:

1162

Complemento:

CEP:

58030-041

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

01.664.506/0001-68

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/12/2020 às 10:51:25 foi protocolizado o processo sob o Nº 21734/20 da subcategoria Termo Aditivo , exercício 2020, referente a(o) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helga Valeria Casullo de Araujo.

Nº de Ordem do Aditivo: 4º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 21/12/2020

Data de Publicação do Aditivo: 22/12/2020

Tipo do Aditivo: Aditivo de Remanejamento

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: O Contrato nr 2.08.019/2020 A.P.Engenharia Ltda sofrerá reprogramação de serviços(remanejamento de itens) sem alteração de valor contratual.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	af0932039c91d2b29c26696640c9ca7d
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	c863535ababd5ed1bda7c37dd5a8a208
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	2ab7c78fe0615d46f051b2a2118254fb
[PDF] Justificativa técnica	Sim	0cf511e6eab3a1e1883fedfe421f0e2d
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	4ab657281f447f3055b96338b570bf24
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	733a065f7aa3eb41f34ad449e23f10fb
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	1eb90ecbd2a5e183705cbfc964bd7454
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	e3654994fa76d861fce0d34036f6671e
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Sim	0f1ff865a37f585bbd7eb2528c3cdc21

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB